



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EXERCÍCIO DE 2019

Aracaju/SE, 2020



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Relatório de Gestão do Exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, de 1º de Setembro de 2010, das DN-TCU nº 178 de 23 de Outubro de 2019 e a DN – TCU nº 180 de 11 de Dezembro de 2019 e da Portaria TCU nº 378 de 05 de dezembro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLAS

AE - Auxiliar de Enfermagem
ABEn - Associação Brasileira de Enfermagem
Ascom - Assessoria de Comunicação
Astec - Assessoria Técnica
CE - Comissão de Ética
CEE - Conselho Estadual de Educação
Cofen - Conselho Federal de Enfermagem
DC - Departamento Contábil
Dejur - Departamento Jurídico
Direx - Diretoria Executiva
DRIC - Departamento de Registro Inscrição e Cadastro
OCI – Órgão de Controles Internos
REP – Reunião Extraordinária de Plenário
ROP – Reunião Ordinária de Plenário
RT – Responsabilidade Técnica SE – Sergipe
TCU – Tribunal de Contas da União
TE – Técnico de Enfermagem
UJ – Unidade Jurisdicionada

ABREVIATURAS

Aux. - Auxiliar
Enf. - Enfermeiro
Exe – Execução
Indep - Independente
Mut. - Mutação
Pat. - Patrimonial
Tec. – Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 – Alta Administração	13
Quadro 1 – Identificação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	14
Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada (UJ).	15
Quadro 3 – Estruturas	18
Figura 2- Organograma	20
Figura 3 – Diretoria	21
Figura 4– Cadeia de Valor	22
Quadro 4- Modelo de Negócio	24
Quadro 5- Resumo Executivo do Plano Plurianual do Coren/SE	27
Quadro 6- Estrutura de Governança	29
Figura 6- Canais de Comunicação	33
Quadro 7- Inovações e Melhorias Implementadas	40
Quadro 8- Atividade Registro e Cadastro	46
Quadro 9 -Componentes da Fiscalização	47
Quadro 10-Vencimento e Vantagens	47
Quadro 11-Reformulações Orçamentárias	49
Quadro 12-Receitas Arrecadadas no Exercício 2019	50
Quadro 13-Comparativo da Receita Orçada e Arrecada 2018/2019	50
Figura 7 – Principais Receitas	51
Quadro 14-Despesas Orçadas e Pagas em 2019	53
Quadro 15-Comparativo das Despesas Orçadas e Pagas – 2018/2019	53
Figura 8 -Contratação Força de Trabalho	54
Figura 9–População por faixa Etária	55
Figura 10- População por Sexo	55
Figura 11-Ocupantes por Cargo de Gestão	55
Figura 12-Tempo de Serviço	56
Figura 13-Total de Desligamento por Tipo de Vínculo	56
Quadro 16–Tipologia dos Cargos	57
Quadro 17-Lotação Efetiva	57
Quadro 18-Comparativo dos Salários dos Exercícios de 2017/2018/2019	58
Figura 14-Modalidade	59
Figura 15-Inexigibilidade	59
Figura 16-Dispensa	60
Figura 17-Tipo de Inexigibilidade	60
Figura 18-Tipo de Pregão	60
Figura 19-Contrato por Modalidade	61
Quadro 19-Atividade Patrimonial	62
Quadro 20- Balanço Patrimonial Ativo Circulante	66
Quadro 21–Balanço Patrimonial Ativo não Circulante	66
Quadro 22- Balanço Patrimonial Passivo Circulante	66
Quadro 23- Balanço Orçamentário – Receitas	68
Quadro 24- Balanço Orçamentário – Despesas	68
Quadro 25- Demonstração de Execução dos Restos a Pagar não Processados	69
Quadro 26- Demonstração de Execução dos Restos a Pagar não Processados Liquidados	70



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Quadro 27-Nptas Explicativas das Alterações Orçamentárias	70
Quadro 28 – Balanço Financeiro	73
Quadro 29 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	74
Quadro 30 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa	76
Quadro 31- Seguros	77
Quadro 32- Caixa e Equivalente de Caixa	79
Quadro 33- Créditos a Receber a Longo Prazo	79
Quadro 34- Demais Créditos a Receber	80
Quadro 35- Estoques	80
Quadro 36- Imobilizado	81
Quadro 37- Intangíveis	82
Quadro 38- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	82
Quadro 39- Obrigações Municipais	82
Quadro 40- Fornecedores	83
Quadro 41- Transferência Corrente – Cota Parte	84
Quadro 42- Provisão de Curto Prazo	84
Quadro 43-Provisão para Cota Parte - Cofen	84
Quadro 44-Resultado Patrimonial	85
Quadro 45-Balanço Orçamentário	86
Quadro 46-Contribuições Cofen	86
Quadro 47-Despesas Operacionais	87
Quadro 48- Resultado Orçamentário	87
Quadro 49- Resultado Orçamentário	87
Quadro 50- Patrimônio Líquido	88
Quadro 51- Índice de Liquidez	89
Quadro 52- Índice de Endividamento	89



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

LISTA DE ANEXO E APÊNDICE

Não houve necessidade da sua aplicação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO		09
2	MENSAGEM DO PRESIDENTE		10
3	CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO		12
	1.1	Alta Administração	13
	1.2	Identificação da unidade	14
	1.3	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	15
	1.4	Quem e o que somos	16
	1.5	Estrutura Organizacional	18
	1.6	Ambiente Externo	19
	1.7	Organograma	20
	1.8	Diretoria	21
	1.9	Cadeia de Valor	22
	1.10	Modelo de Negócios	23
4	CAPÍTULO 2- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA		25
	2.1	Resumo Executivo do Plano Plurianual do Coren/SE	27
	2.2	Descrição da Estrutura de Governança	29
	2.3	Descrição da Responsabilidade dos Principais Componentes, Competências e Atribuições da Estrutura Do Conselho	30
	2.4	Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e as Partes Interessadas	31
5	CAPÍTULO 3-GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS		37
	3.1	Gestão de Recursos	37
	3.2	Procuradoria Jurídica	38
	3.3	Departamento Administrativo	39
	3.4	Dívida Ativa	41
6	CAPÍTULO 4-RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO		43
	4.1	Resultados dos Principais Departamentos/Setores do Coren/SE	43
	4.2	Procuradoria	44
	4.3	Relatório de Instância ou Área de Correição	45
	4.4	Resultado da Área Fim (FISCALIZAÇÃO)	45
	4.5	Atividades de Registro e Cadastro	48
	4.6	Componentes da Fiscalização	49
	4.7	Vencimentos e Vantagens	49
	4.8	Controladoria Geral	50
7	CAPÍTULO 5-ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO		52
	5.1	Gestão Orçamentária e Financeira	52
	5.2	Receitas Arrecadadas no Exercício 2019	53
	5.3	Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada Exercícios 2018 E 2019	53
	5.4	Despesas Orçadas e Pagas do Exercício 2019	56
	5.5	Comparativo das Despesas Orçadas e Pagas nos Exercícios 2018 E 2019	56
	5.6	Gestão de Pessoas	57
	5.7	Gestão de Licitação e Contratos	62
	5.8	Gestão Patrimonial e Infraestrutura	65
	5.9	Gestão de Tecnologia da Informação	67
	5.10	Sustentabilidade Ambiental	68
	5.11	Declaração do Contador	69
8	CAPÍTULO 6- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS		70
	6.1	Caixa e Equivalente de Caixa	70
	6.2	Créditos de Anuidades	70



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

6.3	Estoques	70
6.4	Imobilizado	70
6.5	Outros Ativos e Passivos	71
6.6	Fornecedores	71
6.7	Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas	71
6.8	Balanço Patrimonial	73
6.9	Balanço Orçamentário	74
6.10	Balanço Financeiro	78
6.11	Demonstrações das Variações Patrimoniais	81
6.12	Demonstração do Fluxo de Caixa	82
6.13	Provisão para Riscos Processuais	83
6.14	Natureza das Contingências	83
6.15	Perdas Possíveis não Provisionadas no Balanço	84
6.16	Partes Relacionadas	84
6.17	Seguros	84
6.18	Relacionamento com Auditores Independentes	84
6.19	Eventos Subsequentes	84
6.20	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2019	85
6.21	Contexto Operacional	85
6.22	Apresentação das Demonstrações Contábeis	85
6.23	Nota – 1 – Caixa e Equivalente de Caixa	86
6.24	Nota – 2 - Créditos a receber a Longo Prazo	86
6.25	Nota – 3 – Demais Créditos e Valores a Receber	87
6.26	Nota – 4 - Estoque	87
6.27	NOTA- 5–Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	87
6.28	Nota – 6- Imobilizado	87
6.29	Nota – 7- Intangíveis	89
6.30	Passivo Circulante	89
6.31	Nota- 8 -Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	89
6.32	Nota -9- Fornecedores	90
6.33	Nota-10-Obrigações de Repartição a Outros Entes Transferências Correntes (Cota-Parte)	90
6.34	Nota-11-Provisão a Curto Prazo	91
6.35	Apuração de Resultado	92
6.36	Nota-12-Resultado Patrimonial	92
6.37	Nota-13-Balanço Orçamentário	92
6.38	Nota-14-Balanço Financeiro	94
6.39	Nota-15-Demonstrações das Variações Patrimoniais	95
6.40	Nota-16-Demonstrações do Fluxo de Caixa	95
6.41	Nota-17-Patrimônio Líquido	95
6.42	Gerenciamento de Risco	95
6.43	Índice de Liquidez	96
6.44	Índice de Endividamento	96



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

INTRODUÇÃO

Prezado Leitor,

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe – COREN-SE e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados. Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que produz e entrega. Além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2019, onde foram aprovadas pela Diretoria e Plenário, órgão colegiado de governança do Conselho.

O Relatório de Gestão do Coren/SE está assim estruturado:

Mensagem do Presidente em Exercício

Capítulo 1 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Capítulo 2 – Planejamento Estratégico e Governança

Capítulo 3 – Gestão de Riscos e Controle Interno

Capítulo 4 – Resultado e Desempenho da Gestão

Capítulo 5 – Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Capítulo 6 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MENSAGEM DO PRESIDENTE, DRº DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES



É com muita satisfação que apresentamos a vocês o segundo Relato Integrado do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE). Este documento significa mais do que uma maneira diferente e aperfeiçoada de reportar nossos resultados, desempenho e expectativas, mas relata também uma evolução em nossa gestão e na maneira como pensamos e executamos as nossas atividades.

Um dos compromissos mais importantes assumidos no início da gestão foi o de tornar o Coren-SE um conselho essencialmente técnico, transparente, atento à sua atividade fim e aos anseios dos profissionais de enfermagem e da sociedade em todo o Estado.

Adotamos a modernização como um dos pilares, não apenas em relação aos investimentos em tecnologia, visando a excelência dos nossos serviços, mas também na forma como o conselho é administrado.

Destacamos a nossa estrutura de controle, com o Departamento de Controladoria e o engajamento dessa administração no cumprimento das normas dos órgãos de controle interno, externo, bem como a implementação do compliance e do planejamento estratégico, já que o relato e a gestão caminham juntos ao atender as normas legais.

Conseguimos, assim, diminuir a burocracia, privilegiando a eficiência, a transparência nos trâmites e procedimentos do Coren-SE. Adotamos a ética como nossa principal bandeira e a fiscalização como prioridade, de forma a combater o exercício irregular das profissões de enfermagem, valorizando os bons profissionais e buscando a garantia de uma assistência livre de dano e risco à população sergipana.

Aprimoramos também as parcerias e convênios estratégicos com o objetivo de ampliar a presença dos profissionais no centro das decisões técnicas que impactam direta e indiretamente a sociedade.

Por fim, importante destacar que o Relatório de Gestão do ano de 2019 do Coren-SE traduz nossos esforços na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. Apresentaremos nossas estratégias traduzidas nas ações e projetos institucionais, zelando sempre pela transparência. Como vocês perceberão aqui, muitos objetivos já foram alcançados por



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

esta gestão, quanto aos demais, permaneceremos trabalhando com afinco para implementá-los.

Boa Leitura!



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema Coren's, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares. O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com sede em Aracaju e jurisdição em todo o Estado de Sergipe, é unidade vinculada e subordinada ao Conselho Federal de Enfermagem.

As competências dos Conselhos Regionais estão elencadas no art. 15 da Lei Federal nº 5.905/73, sendo elas:

1. Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
2. Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
3. Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
4. Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
5. Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
6. Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
7. Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
8. Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
9. Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
10. Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
11. Fixar o valor da anuidade;
12. Apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
13. Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
14. Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.
15. Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem.

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Conselheiro Efetivo
Diego Rafael da Silva Borges



Enfermeiro nº 270182-ENF

Conselheira Efetiva
Clarice Fonseca Mandarino



Enfermeira – nº 23.313

Conselheira Efetiva
Tânia Maria dos Santos



Técnica de enfermagem
nº 401.098

Conselheira Efetiva
Ana Angélica Ribeiro Costa



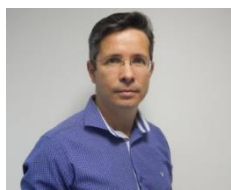
Enfermeira – nº 103.638

Conselheiro Efetivo



José Cícero de Alcântara
Enfermeiro – nº.66.500

Conselheiro Efetivo



Joselires Carneiro de Oliveira
Junior
Enfermeiro – nº.89.730

Conselheiro Efetivo
Alailson Santos Vieira



Técnico de enfermagem - nº
685.013

Conselheiro Efetivo



Elinaldo Alves dos Santos
Técnico de enfermagem - nº
521.110

Conselheira Efetiva



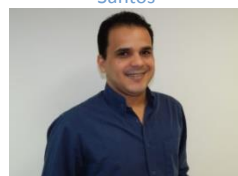
Taciana Alves Santos
Técnica de enfermagem - nº
370.481

Conselheira Suplente
Lais Valeria Ribeiro Lobo



Enfermeira – nº 415.747

Conselheiro Suplente
Jefferson Rodrigues dos
Santos



Técnico de enfermagem - nº
445.260

Conselheira Suplente



Elline Alves Dantas
Enfermeira – nº 277.525

Figura 1 – Alta Administração



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Conselheira Suplente



Cláudia Dória Lopes
Enfermeira – nº 111.308

Conselheiro Suplente



Carlos Eduardo Gomes
Santana
Técnico de enfermagem - nº
223.528

Conselheira Suplente



Camila de Oliveira Santana
Enfermeira – nº 233.626

Conselheiro Suplente



Apolinário Santos Melo
Técnico de enfermagem – nº
97.219

Conselheira Suplente



Ana
Cláudia de Jesus Santos
Técnica de enfermagem - nº
413.756

Conselheiro Suplente



Conrado Marques Souza Neto
Enfermeiro – nº 268.936

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com sede em Aracaju, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é um órgão executor da disciplina e fiscalização profissional.

Quadro 1 – Identificação do Coren/SE

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Denominação Abreviada: Coren/SE.

Natureza Jurídica: Autarquia.

CNPJ: 13.161.344/0001-24

Principal Atividade: Vide tabela CNAE/IBGE

Código CNAE: 94.12-0-01

Telefones/Fax de contato: (079) 3225-4000

Endereço Eletrônico: secretaria@coren-se.gov.br

Página na Internet: <http://www.coren-se.gov.br>

Endereço Postal: – Avenida Hermes Fontes, 931 – Salgado Filho – CEP - 49020-550



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Quadro 2 - Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada (UJ)

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE) faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren/SE também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo Regimento Interno aprovado em Reunião Ordinária de Plenário e pelas normas complementares do Coren/SE e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e a estrutura da UJ		
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008, Resolução Cofen 380/2011 que institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais e outras providências, Resolução COFEN 365 que institui o Manual de Uniformização dos Atos normativos do Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Decisões Coren/SE expedidas nos anos de 2011 a 2013 que aprova o Regimento Interno do Coren/SE, Decisão 373/2011 que institui a Controladoria Geral das atividades Administrativas do Coren, Decisão Coren/SE 17/2013 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren/SE.		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável	Nome:	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora: não aplicável		
Código SIAFI da Gestão: não aplicável		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

QUEM E O QUE SOMOS

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe é órgão de Fiscalização de Exercício Profissional do Estado de Sergipe.

Somos uma autarquia federal cuja motivação é resguardar a sociedade dos maus profissionais e empresas de idoneidade duvidosa. Atuamos por meio da fiscalização do exercício das profissões nas áreas da Enfermagem, no âmbito do Estado de Sergipe. Nossas competências legais e institucionais estão definidas na Lei nº 5.905, de 1973, e em nosso Regimento Interno.

Apresentamos a seguir os principais dados que identificam nosso Conselho, nossa missão, visão, nossa estrutura organizacional, ambiente externo e a atuação do nosso modelo de negócio.

Em nosso Modelo de Negócio buscamos demonstrar como utilizamos Recursos e Processos para gerar valor para Profissionais e Empresas de Enfermagem e toda a Sociedade. Analisamos o contexto externo e evoluímos nos Processos de Gestão e nas estratégias de negócios. A medida que mapeamos os recursos utilizados em nosso processo produtivo, apresentamos em nosso modelo de negócios a classificação nas seis categorias seguindo o modelo de capitais apresentado. Assim, nossos capitais representam os insumos e são impactados pelas nossas atividades no processo de geração de valor.

Nosso **CAPITAL HUMANO** é composto por funcionários, que atuam com conhecimento técnico, competência, experiência, ética, responsabilidade e conformidade.

Nosso **CAPITAL INTELECTUAL** é composto pela nossa capacidade técnica, de propriedade intelectual.

Nosso **CAPITAL SOCIAL** e de relacionamento é formado pelas interações com nossos públicos de interesse. Estas interações são fortalecidas por meio de nossos canais de diálogo, investimentos sociais e nossas iniciativas de gestão de reputação que buscam estreitar os vínculos de confiança com a sociedade.

Nosso **CAPITAL NATURAL** é composto pelos recursos ambientais renováveis e não renováveis utilizados em nosso processo produtivo ou impactados por esse, em destaque a reciclagem de materiais plásticos, papéis, copos.

Nosso **CAPITAL PRODUTIVO** é composto pelas áreas finalísticas e toda a infraestrutura que utilizamos em nossa atividade produtiva, com destaque à fiscalização propriamente dita.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Nosso **CAPITAL FINANCEIRO** é composto pelos recursos financeiros disponíveis exclusivamente próprios alocados para nossa atividade produtiva, bem como transferências advindas do Conselho Federal.

O planejamento estratégico do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN-SE) foi concebido com fundamento na missão, visão e valores, uma vez que representam o alicerce para a estratégia da organização:





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nossa estrutura Organizacional, conforme Regimento Interno se divide em Estrutura **Básica**, de **Suporte** e **Auxiliar**.

A ESTRUTURA BÁSICA é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

Órgão colegiado decisório da Estrutura Básica que tem como finalidade decidir sobre assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento, no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

Presidência – Órgão executivo máximo da Estrutura Básica que tem por finalidade dirigir o Coren/SE e cumprir e fazer cumprir as decisões do seu Plenário.

Diretoria – Órgão executivo que tem por finalidade auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções e decidir questões administrativas.

A ESTRUTURA DE SUPORTE é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo: Assessoria Técnica; Comissões temporárias; Comissões definitivas (ética).

A **ESTRUTURA AUXILIAR** é subordinada à Presidência e responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos tendo por finalidade prover apoio ao funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do Conselho Regional.

ESTRUTURA BÁSICA	ESTRUTURA DE SUPORTE	ESTRUTURA AUXILIAR
Plenário; Presidência; Diretoria Executiva	Assessoria Técnica; Comissões temporárias; Comissões definitivas (ética).	Departamento de Fiscalização; Setor de atendimento; Procuradoria Jurídica; Controle interno; Recursos Humanos; Setor de dívida ativa; Departamento contábil; Comissão de Licitação.

Quadro 3 - Estruturas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

AMBIENTE EXTERNO

No ano de 2019 os fatores externos impactaram consideravelmente o nosso cenário. A recuperação da economia brasileira não acompanhou as expectativas e o desemprego e informalidade sofreram um incremento nesse período. Todavia, no cenário econômico pudemos observar uma retração da inflação, que redundou na redução do preço dos combustíveis, o que manteve estáveis os preços ao consumidor. Não houve crescimento significativo do PIB. O dólar teve sua cotação elevada, em vista a desvalorização do real, chegando ao patamar de aproximadamente 4,06 em dezembro. A taxa de desemprego no Brasil apresentou queda ao longo do ano e chegou 11,9% em dezembro. O número de empregados sem carteira assinada subiu 4% na média anual, o que significa mais 446 mil pessoas em 2019 na comparação com 2018. No último trimestre ficou estável se comparado ao mesmo período anterior e cresceu 3,2%, se comparado aos três últimos meses de 2018, representando mais 367 mil pessoas.

Na categoria de empregados com carteira de trabalho assinada, a alta ficou em 1,1% na média anual, alcançando 33,2 milhões de trabalhadores, ou um crescimento de 356 mil pessoas. Nos últimos três meses do ano, houve alta de 1,8% (mais 593 mil pessoas), em relação ao trimestre anterior e 2,2%, e de mais 726 mil pessoas, em relação ao mesmo trimestre de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ORGANOGRAMA

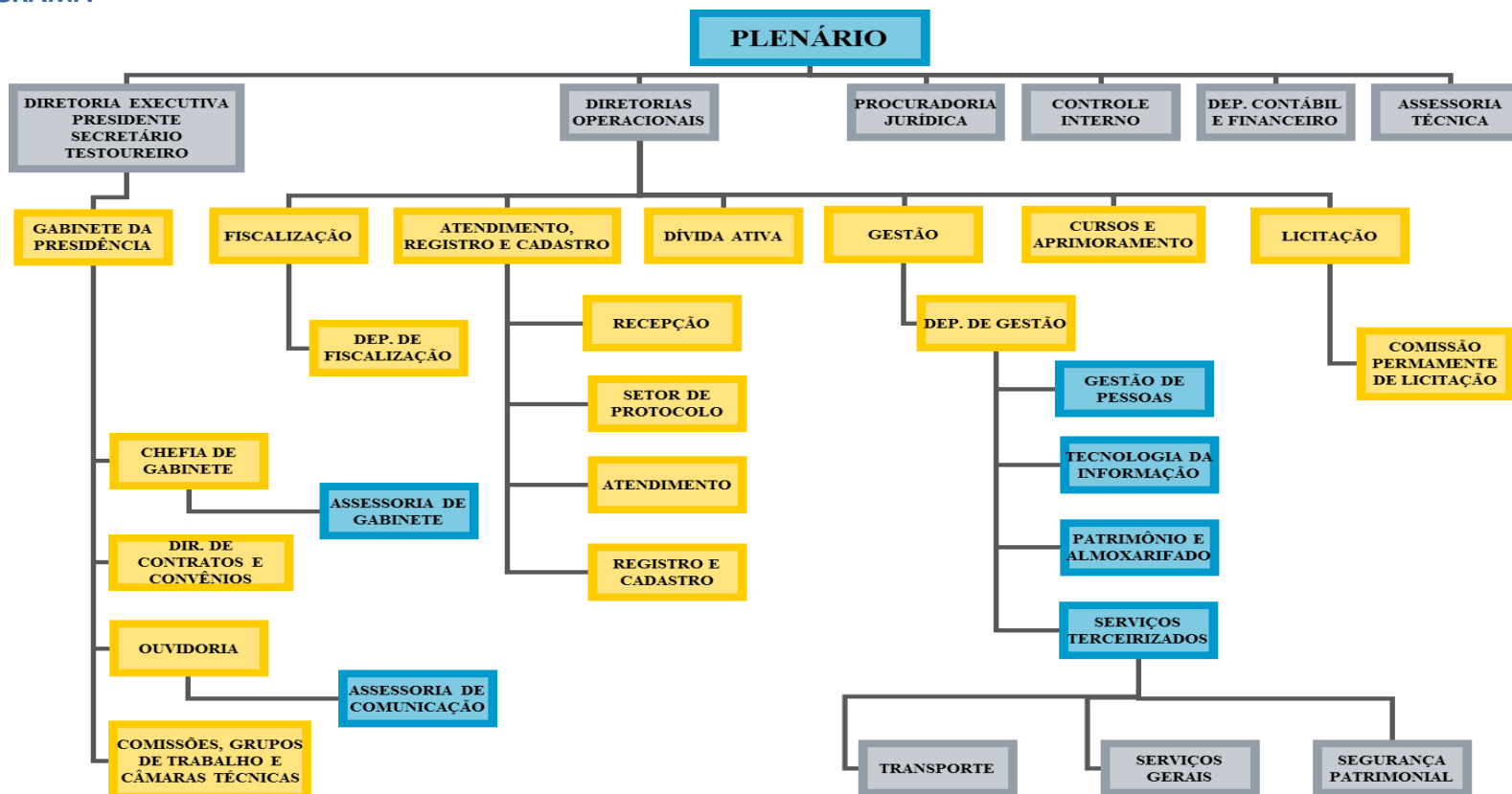
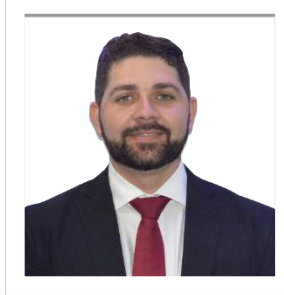


Figura 2 Organograma



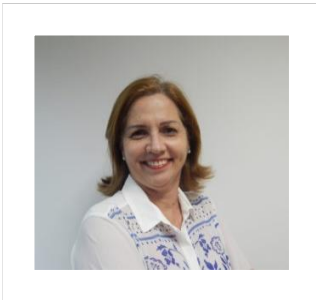
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PRESIDENTE DRº DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES



DIRETORIA

Secretaria



Clárice Fonseca Mandarino

Tesoureira



Tânia Maria dos Santos

Diretor Contábil e Financeiro



José Miraldo de Melo Fontes

Chefe de Departamento. Gestão



Guilherme Diangelis Gomes

Chefe de Gabinete
Kátia Vieira Gomes Ferreira

Ouidor
José Cícero de Alcântara

Controlador Interno
Aloísio Santos Ribas

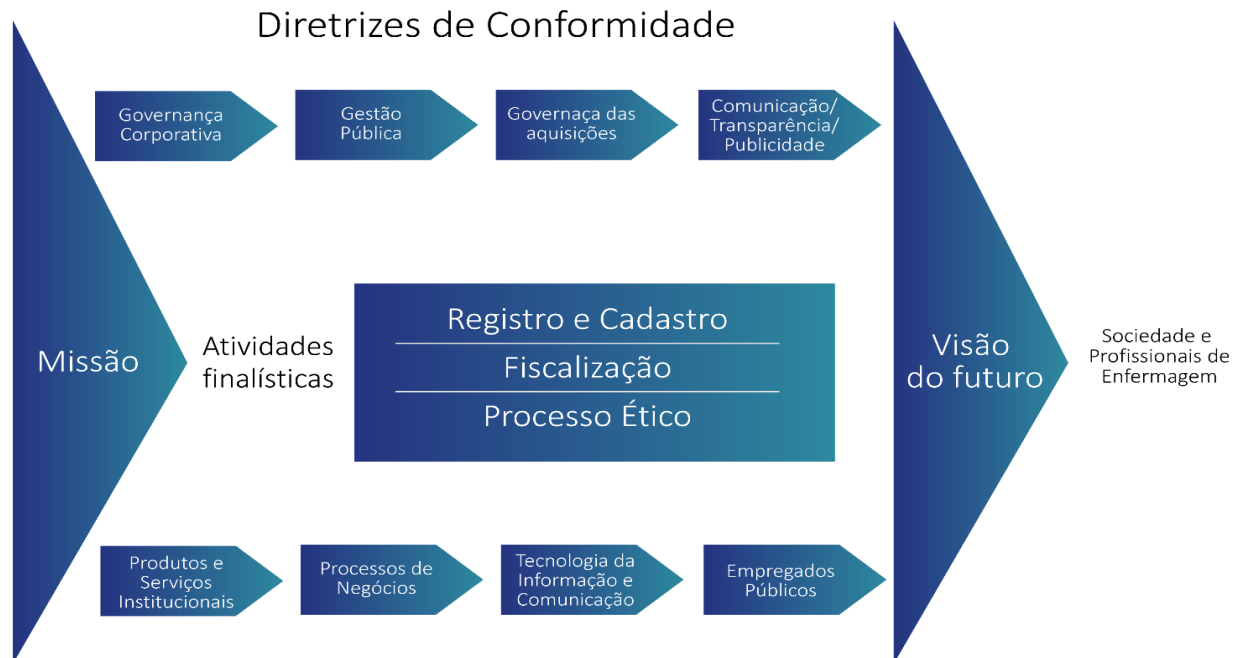
Figura 3 Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CADEIA DE VALOR

Com base na Cadeia de Valor do Coren/SE, são concebidos os projetos institucionais que irão compor o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o qual é monitorado, gerenciado e avaliado pela Metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), utilizando de indicadores que sinalizam o desempenho dos projetos executados.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócio é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meios das nossas atividades, a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos, processos de trabalho, produtos ou serviços prestados, impactos internos e externos, positivos e negativos.

Modelo Negócios do Coren/SE responde a quatro perguntas fundamentais: O que? Para quem? Como? Quanto? A figura abaixo apresenta esse modelo, o qual está estruturado nas dimensões: Capital, Estratégia, Atividades Finalísticas, Produtos, Impacto e Valor.

Entende-se por:

- 1) Capital o conjunto de recursos que o Coren/SE possui para realizar as suas Atividades Finalísticas;
- 2) Estratégia é o conjunto de Objetivos Estratégicos organizados nas dimensões da Metodologia do *Balanced Scorecard* adotada pelo Coren/SE para cumprir a sua missão institucional e alcançar a sua visão de futuro;
- 3) Atividades Finalísticas são os processos que geram e entregam produtos e serviços do Coren/SE para os profissionais de enfermagem e a sociedade.
- 4) Produtos são o conjunto de produtos e serviços desenvolvidos pelo Coren/SE na execução de sua Estratégia, os quais entregam valor percebido, à sociedade e aos profissionais de enfermagem;
- 5) Impacto representa a abrangência que as atividades do Coren/SE desejam alcançar;
- 6) Valor representa os resultados precípuos que são entregues ao público alvo dos profissionais de enfermagem e sociedade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

MODELO DE NEGÓCIO DO COREN/SE

CAPITAL 	Empregados Públicos	Profissionais Inscritos	Produtivo	Financeiro	Sedes Coren	
	Coren: 23 empregados Coren: 04 fiscais	5.863 Enfermeiros 11.207 Técnicos 6.308 Auxiliares 23.378 Total Geral	18 Conselheiros Federais 18 Empregados Públicos 05 Comissionados 09 Estagiários 04 Terceirizados 05 Colaboradores 50 Total Geral	Receita: R\$ 4.778.552,74 Despesas: R\$ 4.295.376,00 Atividades Finalísticas: 31,70% Atividades Administrativas: 68,30%	Aracaju	
	ESTRATÉGIA 	Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade
	Promover o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem e empregados públicos.	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica.	Manter a conformidade de gestão ao modelo da Administração Pública Federal.	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.	Zelar pela profissão de enfermagem e ampliar a confiança da sociedade.	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos para a execução dos serviços prestados.
	ATIVIDADES FINALÍSTICAS 	Inscrição, Cadastro e Registro	Fiscalização	Processos Éticos	Administrativa	
R\$ 49.037,87 2,5%	R\$ 466.448,58 23,21%	R\$ 66.182,00 3,29%	R\$ 1.493.998.12 74,35%			
PRODUTOS 	Exercício da enfermagem por profissionais habilitados.	Exercício profissional da enfermagem com legalidade, segurança e qualidade.	Exercício profissional livre de imperícia, imprudência e negligência.	Emissão de pareceres, decisões e resoluções.	Portarias PAD-s Contratos	
IMPACTOS 	Social	Segurança		Profissionais habilitados	Valor	
	População estimada [2019] 2.220.170 pessoas. Municípios Sergipanos 75 municípios (2019). Instituições fiscalizáveis 68 instituições.	Procedimentos e Processos Éticos: 05 Deliberações: 01 Abrangência municípios Sergipanos: 100, Instituições fiscalizadas: 90,67%	23.378 profissionais de enfermagem em 2019.	Qualidade de vida no local de trabalho e aperfeiçoamento para os profissionais de enfermagem	Assistência de enfermagem segura para a população brasileira	

Quadro 4 – Modelo de Negócio



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Temos como principal objetivo atuar de forma eficiente na fiscalização e no aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Questões como estratégia, transparência e controle social são aspectos fundamentais e estamos em fase de estruturação.

A gestão do COREN/SE, no exercício de 2019, acompanhou e atualizou o Plano Plurianual (PPA) da autarquia, o qual deu origem ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e Planejamento Setorial (PES) das unidades funcionais do Coren/SE. Esse processo é realizado a partir de consultas sistêmicas a todos os integrantes do Conselho Profissional.

O PEI do Coren-SE é a Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR). Esta metodologia foi adotada em diversos países, tais como Canadá, Estados Unidos, Reino Unido, Chile, México, Hungria entre outros, inclusive o Brasil.

A Metodologia GEOR foi introduzida no Brasil pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) no final da década de 90. Desde então diversos governos estaduais e agências governamentais e não-governamentais nacionais tem-na adotado.

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros Federais de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

A Metodologia GEOR está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-SE tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Resumindo, pode-se dizer que o ponto central da Metodologia GEOR é transformar intenção e ideia em realidade.

No segundo semestre de 2018, foi aprovado o Plano Estratégico para o triênio 2019/2021, com 16 objetivos distribuídos entre 6 programas temáticos e 6 perspectivas, totalizando R\$ 10.728.145,07. para este triênio.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RESUMO EXECUTIVO DO PLANO PLURIANUAL DO COREN SE						
Programa Temático:	Capital Humano	R\$ 801.710,52				
Perspectiva:	Aprendizado e Crescimento	R\$ 801.710,52	2019	2020	2021	TOTAL
Objetivo:	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.		R\$ 10.000,00	R\$ 11.675,00	R\$ 12.380,37	R\$ 34.055,37
Objetivo:	OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.		R\$ 234.000,02	R\$ 250.300,02	R\$ 263.455,02	R\$ 747.755,06
Objetivo:	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.		R\$ 6.000,03	R\$ 6.800,03	R\$ 7.100,03	R\$ 19.900,09
	Total perspectiva:		R\$ 250.000,05	R\$ 268.775,05	R\$ 282.935,42	R\$ 801.710,52
Programa Temático:	Excelência na Gestão	R\$ 9.926.433,85				
Perspectiva:	Processos Internos	R\$ 9.926.433,85				
Objetivo:	OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.		R\$ 88.293,43	R\$ 91.324,55	R\$ 94.314,15	R\$ 273.932,13
Objetivo:	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.		R\$ 18.000,02	R\$ 19.000,02	R\$ 21.000,02	R\$ 58.000,06
Objetivo:	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.		R\$ 3.330.977,01	R\$ 3.060.413,47	R\$ 3.187.425,52	R\$ 9.578.816,00
Objetivo:	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.		R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,24
Objetivo:	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.		R\$ 5.000,10	R\$ 5.225,10	R\$ 5.460,22	R\$ 15.685,42
	Total perspectiva:		R\$ 3.442.270,56	R\$ 3.175.963,14	R\$ 3.308.199,91	R\$ 9.926.433,61
Programa Temático:	Conformidade Legal	R\$ 0,03				
Perspectiva:	Administração Pública	R\$ 0,03				
Objetivo:	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.		R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
	Total perspectiva:		R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,03
Programa	Representatividade e Cooperação	R\$ 0,33				



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Temático:						
Perspectiva:	Relações Institucionais	R\$ 0,33				
Objetivo:	OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.		R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,09
Objetivo:	OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.		R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,06
Objetivo:	OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.		R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,06
Objetivo:	OE13. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.		R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,12
	Total perspectiva:		R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,33
Programa Temático:	Compromisso e Transparência	R\$ 0,15				
Perspectiva:	Enfermagem/Sociedade	R\$ 0,15				
Objetivo:	OE14. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.		R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,09
Objetivo:	OE15. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.		R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,06
	Total perspectiva:		R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 0,15
Programa Temático:	Gestão por Resultado	R\$ 0,18				
Perspectiva:	Orçamentária	R\$ 0,18				
Objetivo:	OE16. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.		R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,18
	Total perspectiva:		R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 0,18
		TOTAL GERAL	R\$ 3.692.270,93	R\$ 3.444.738,50	R\$ 3.591.135,64	R\$ 10.728.145,07

Quadro 5 Resumo Executivo do Plano Plurianual do Coren/SE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentada no Referencial Básico de Governança, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN-SE:

As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre a sociedade e a administração pública.

As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Assim sendo, nosso Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Conselho. É composto por Conselheiros e suas competências estão arroladas no artigo 18º do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe.

A Alta Administração é composta pela Presidência e Diretoria, e suas competências estão listadas no art. 19º do Regimento Interno.

A área de Relações Institucionais: Gabinete, Controladoria, Procuradoria Jurídica, Assessoria e Ouvidoria são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do **COREN-SE**.

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN - SE 08/2017 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão deliberativo do Sistema de Enfermagem, representado pelos Conselheiros Regionais, sendo composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pelos profissionais de Enfermagem.

A Diretoria do COREN-SE é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

A aprovação das contas do Cofen e dos Conselhos Regionais, conforme dispõe o artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, é



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Cofen.

A Controladoria-Geral do Coren-SE constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário, financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem.

Segue as principais informações sobre os dirigentes e membros do colegiado – Gestão 2019:

INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA DO COREN-SE	
CONSELHO Plenário	
ALTA ADMINISTRAÇÃO	INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO E GOVERNANÇA
Presidência	<ol style="list-style-type: none">1. Gabinete2. Departamento de Gestão3. Departamento de Fiscalização4. Departamento Contábil e Financeiro5. Controle Interno6. Atendimento7. Dívida ativa8. Procuradoria Jurídica9. Comissão de Licitação10. Registro e Cadastro11. Tecnologia da Informação
Diretoria	

Quadro 6 – Estrutura de Governança

DESCRIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DOS PRINCIPAIS COMPONENTES, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ESTRUTURA DO CONSELHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Gabinete da Presidência – tem por finalidade assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições regimentais e desenvolver, coordenar, organizar e executar as atividades político-institucionais do Coren-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

SECRETÁRIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva tem por finalidade atuar na elaboração e execução das atividades de planejamento, organização e direção visando ao bom funcionamento da estrutura administrativa e o alcance dos objetivos institucionais do Coren-SE.

CONTROLADORIA

A Controladoria – tem por finalidade testar e avaliar, de forma independente, a gestão contábil, orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional, finalística, e a aderência à legislação e aos normativos do Sistema Cofen/Corens, aferindo o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Coren-SE.

OUIDORIA

A Ouvidoria tem por finalidade atuar na mediação de demandas, em última instância, depois de esgotadas todas as possibilidades de ação pelas unidades organizacionais do Coren-SE, na busca de respostas confiáveis para os cidadãos, traduzindo suas expectativas em oportunidades de melhoria para a excelência da gestão.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Departamento de Gestão Administrativa – tem por finalidade articular, direcionar e supervisionar as atividades e os recursos administrativos necessários ao funcionamento do Coren/SE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização tem por objetivo Organizar as ações fiscalizatórias do exercício profissional, de atendimento ao público no que concerne a registro de profissionais e empresas, bem como Acervo Técnico e articular, direcionar e supervisionar todos serviços.

PROCURADORIA JURÍDICA

A procuradoria Jurídica tem como finalidade prover segurança jurídica e defender judicialmente Coren/SE

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS.

Nosso capital social e de relacionamento é formado pelas interações com nossos públicos de interesse. Estas interações são fortalecidas por meio de nossos canais de diálogo, nossos investimentos sociais e nossas iniciativas de gestão de marca e reputação, que buscam estreitar os vínculos de confiança com a sociedade.

Nesse sentido, o Portal Coren-SE é a principal ferramenta de Comunicação com profissionais e empresas registrados. Os Serviços de Atendimento são realizados



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

através do Sistema Incorp e concentram os principais serviços para profissionais e empresas registrados, sendo que os serviços com maior número de acessos são para emissões de: Certidões, RTs, boletos para pagamento, dentre outros.

Nosso Portal conta com uma série de recursos para atendimento à Sociedade, como por exemplo: Consulta Pública de profissionais e empresas registradas, Denúncia, Perguntas frequentes, fale conosco e agenda de Eventos.

No período de janeiro a dezembro de 2019, o Portal do Coren-SE contabilizou 501 matérias postadas no sítio do Coren/SE, média de 41 matérias por mês

Destaca-se também a área de Notícias, em que é dada ampla publicidade às ações Institucionais do Conselho, com divulgação de Deliberações oriundas do Sistema Cofen/Corens, convênios e parcerias firmados com Instituições de Ensino, Entidades de Classe e outros Órgãos.

Possuímos também um espaço destinado para palestras e diversos outros eventos. Criado com o intuito de aproximar os novos profissionais do Sistema COFEN/COREN-SE.

Possuíamos cerca de 7.723 seguidores em nossas redes sociais no final de 2018. Em 2019 encerramos o ano com 17.547 seguidores, sendo que boa parte desse público são Mulheres 82,1% e Homens 17.8%.

Um dos motivos dessa rede social ter crescido aceleradamente foi a produção de posts informativos, com percentual superior às demais Autarquias. Ao total foram publicados 264 posts, uma média de 22 publicações por mês, com um compartilhamento de 1.106 uma média de 4,19 compartilhamento por postagem. Todos esses posts foram também publicados no Facebook. Ao término de 2019.

A página do Coren-SE no Facebook e Instagram continua sendo o principal ponto de diálogo estabelecido com o público mais jovem, usualmente pouco participativo nas demais mídias do Conselho. Foi postado no Facebook 264 postagens com 22 de média por mês e no Instagram tivemos 12.219 seguidores com 195 matérias postados uma média de 16 por mês, no Facebook foram curtidas 10.533 e em engajamento da página 20.608, com um alcance de 243.689. Foi criado no sítio um layout mais atrativo seguindo o modelo padrão do Cofen, além de atualizado diariamente. Foram disponibilizados ícones como, serviços online, boletos, documentos para inscrição, agenda do presidente, balanço mensal das fiscalizações, código de ética e demais serviços. Ao alcance e envolvimento dos conteúdos veiculados via Facebook pelo Conselho, foi possível determinar os temas de maior interesse do público, o que serviu de orientação para que a Comunicação do Coren-SE adequasse sua produção àquilo que é mais relevante para os profissionais e a sociedade.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Para nosso público interno focamos na criação de um canal de comunicação com os funcionários do Conselho para informá-los sobre as ações realizadas pela Autarquia Federal. É importante que todos os funcionários saibam da atuação do Conselho.

Atendemos a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no intuito de facilitar o acesso aos dados do Coren-SE, bem como divulgar, independentemente de solicitação, informações de interesse público sobre o Conselho, disponibilizamos na página <http://ouvidoria.cofen.gov.br/Coren-SE/transparência> as informações exigidas por lei, além de dados complementares relativos ao órgão. O Portal da Transparência do Coren-SE tem sido atualizado regularmente, adaptando-se a todas as exigências legais. Mensalmente, é produzido um relatório para levantamento e acompanhamento da atualização das informações do Portal e cobrança das áreas responsáveis, quando necessário.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73



FACEBOOK
Coren Sergipe

10.533
CURTIDAS DA PÁGINA

107
NOVAS CURTIDAS DA PÁGINA

20.608
ENGAJAMENTO DA PÁGINA

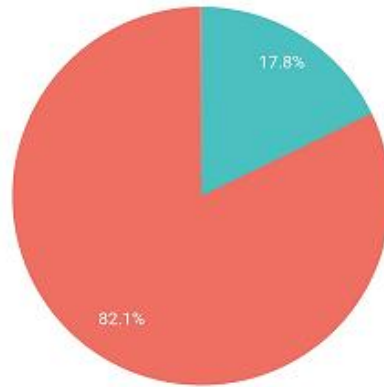
243.489
ALCANCE DA PÁGINA

CRESCIMENTO DE CURTIDAS



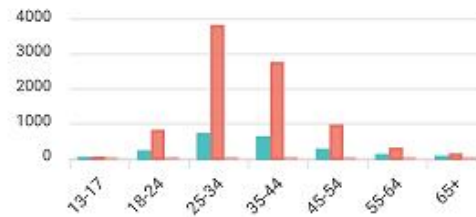
GÊNERO DA AUDIÊNCIA

Masculino Feminino Desconhecido



AUDIÊNCIA POR IDADE E GÊNERO

Masculino Feminino Desconhecido





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

264

NÚMERO DE POSTAGENS ⓘ

1.106

COMPARTILHAMENTOS ⓘ

4,19 compartilhamentos por postagem

568

COMENTÁRIOS ⓘ

2,15 comentários por postagem

17.547

CONSUMO ⓘ

66,47 consumos por post

TOTAL DE REAÇÕES NAS POSTAGENS ⓘ

4.246 267 7 14
 10 1

CIDADES COM MAIOR ALCANCE ⓘ

Cidades com maior alcance Aracaju, SE
Alcance 103.997

Cidades com maior alcance São Paulo, SP
Alcance 6.847

Cidades com maior alcance Itabaiana, SE
Alcance 6.385

Cidades com maior alcance Salvador, BA
Alcance 5.522

Cidades com maior alcance Estância, SE
Alcance 5.514

Cidades com maior alcance Porto Velho, RO
Alcance 3.934

Cidades com maior alcance Nossa Senhora do Socorro, SE
Alcance 3.162



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

A gestão integrada e pró ativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. A Gestão de riscos no Conselho Regional de Sergipe é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas conforme abaixo discriminadas:

GESTÃO DE RECURSOS

Departamento de Finanças

Com relação à gestão integrada e proativa de riscos, entendemos ser de fundamental importância para a entrega dos resultados de maneira segura e sustentável. Por isso com relação às operações financeiras, o Coren-SE, realiza as estratégias de gerenciamento de risco e os efeitos nas demonstrações contábeis conforme segue:

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pelo Coren-SE, bem como aos valores a receber (anuidades).

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

As aplicações financeiras e os recursos estão exclusivamente aplicados em instituições financeiras oficiais, cujos prazos de vencimento são de curto prazo. Com relação às contas a receber referente aos valores de anuidades dos profissionais, com vistas a necessidade de adimplência para o exercício profissional.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado, de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços.

Tendo em vista, o zelo com os recursos públicos, os investimentos da autarquia são feitos em cadernetas de poupança que são considerados um dos investimentos com o menor risco de mercado. Tal decisão está em conformidade com a orientação do Conselho Federal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento contábil e tesouraria.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Conselho para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Departamento de Recursos Humanos

Dentre os possíveis riscos identificados em nossa gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, podemos citar o risco de perda de pessoal e, em consequência, a perda de capital intelectual.

Perda de Pessoal

Atualmente acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra. Dentre as situações que podem ensejar a perda de pessoal, ressaltam-se:

A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão, falecimentos e aposentadorias).

Visando minimizar os efeitos desses potenciais riscos, o Coren-SE vem envidando ações para reduzir os respectivos impactos.

Atualmente, o Coren-SE vem analisando proposta da gestão para elaboração de segundo concurso público, de provas e títulos, para as áreas administrativas e fiscalização para 2020, bem como ampliou a demanda de estagiários para os diversos setores do Regional.

PROCURADORIA JURÍDICA

Principais riscos

1. Falha no controle de prazos e compromissos judiciais e extrajudiciais;
2. Inconsistências jurídicas nas manifestações;
3. Não exercício, tempestivo, do direito/dever de ação que importem em decadência e/ou prescrição;

Medidas específicas para o gerenciamento dos riscos:

Atualmente, realizamos o controle dos prazos e compromissos judiciais através de planilhas físicas e eletrônicas, compostas pelos processos e seus respectivos responsáveis. Não obstante, visando mitigar ou minimizar os riscos inerentes ao controle de prazos, o Setor jurídico pretende adquirir ferramentas tecnológicas que auxiliem no controle interno dos diversos atos judiciais e extrajudiciais, através da qual



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

almeja otimizar, gerar eficiência e celeridade nos procedimentos desenvolvidos pela unidade;

No que pese a qualidade técnica de nosso corpo funcional, certo é que a dinâmica jurídica de nosso ordenamento nos impõe almejar à necessidade de atualização constante de nosso time, razão pela qual pretende implantar a realização de cursos, fomento à capacitação, aquisição de livros e assinaturas de revistas e/ou periódicos de natureza acadêmica a fim de subsidiar os procedimentos da unidade organizacional;

No ano de 2019, o setor jurídico do COREN-SE conta com o Procurador um Advogado e um estagiário, acadêmico de direito, que passou a contribuir com a organização do setor e a confecção de minutas de notificações e pareceres, o que auxiliou o advogado efetivo do órgão e o procurador jurídico.

A necessidade de atuação tempestiva dos atos processuais urge pela implantação de mecanismos de controle efetivo e ferramentas tecnológicas para sua satisfatória concretização. Neste aspecto, pretende-se adquirir softwares adequados ao tratamento desta finalidade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Risco da Informação

A Política de Segurança da Informação do Coren-SE está em constante revisão e evolução. Há uma série de práticas adotadas no Setor de Informática que visam garantir a segurança da informação. Apesar de não existir corpo técnico para o desenvolvimento de software, o COREN-SE terceiriza empresas especializadas na prestação de serviço de sistemas corporativos, visando garantir a segurança, confiabilidade e o controle de ganho na produtividade, qualidade e governança.

O controle de acesso e permissões dos usuários a diversos sistemas corporativos ocorre pelo Microsoft Active Directory - AD. Cada usuário do Coren – SE tem um cadastro no AD, e por esse cadastro são controlados os acessos de cada usuário em vários sistemas. Na rede interna, quando aplicado, controla o acesso às pastas da rede nos servidores. No âmbito dos sistemas de cadastro dos profissionais (INCORP); Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, setor pessoal. (CONTABILIS), não existem integrações via Microsoft Active Directory, pois os sistemas são desenvolvidos por terceiros. A integração no AD, existem apenas com os sistemas de Gerenciamento de Help-Desk (GLPI) e Comunicador Corporativo, onde faz-se o controle de acesso, permitindo a comunicação entre os diversos setores e departamentos.

O serviço de correio eletrônico e de hospedagem de site do Coren-SE está situado em ambiente externo, em empresa contratada via licitação. Já o acesso ao site institucional, a proteção de acesso é provida pelo Conselho Federal de Enfermagem.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Essa infraestrutura que é separada, conta com todos os dispositivos de segurança físicos e lógicos necessários a um Datacenter, como o controle de acesso. Cada usuário do Coren-SE tem um cadastro para acesso à sua conta de e-mail.

O acesso à internet de cada usuário, definido através de grupo de AD, conta com serviços de segurança implementados por software no firewall. Todos os serviços são ativados para que haja uma segurança efetiva para acessos internos à internet e para acessos externos à nossa rede.

Cada equipamento do Coren-SE também conta com software antivírus reconhecido no mercado, com controle centralizado, diariamente atualizado, com varredura diária, e proteção em tempo real.

O Setor de tecnologia da informação mantém rotinas de backups, diários, mensais e semanais, onde são realizados backups dos bancos de dados, sistemas de arquivos e servidores virtualizados.

Com relação à segurança física, contamos com nobreaks com autonomia de até 3 horas, entretanto é necessário realizar contratação de extensão de garantia do fabricante, onde foi encaminhado projeto ao Conselho Federal de Enfermagem e estamos aguardando providências.

A crescente complexidade tecnológica, a constante evolução e a velocidade das inovações no âmbito da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são fatores que direcionaram o Coren-SE a ampliar significativamente a quantidade de seus fornecedores e provedores de serviços nessa área.

Nosso Setor de Informática gerencia atualmente 12 (doze) contratos vigentes com fornecedores distintos de soluções de TIC. As medidas adotadas pelo setor a fim de mitigar dependências tecnológicas englobam:

- Capacitação das equipes a fim de absorver efetivamente as tecnologias contratadas junto a terceiros;
- São inseridas cláusulas explícitas que exigem das contratadas o repasse de conhecimento à nossa equipe, bem como todo o apoio técnico para a transição a uma nova contratada;
- O principal sistema corporativo do Coren-SE – IncorpWARE – foi contratado e desenvolvido por empresa terceirizada, sendo implantado no início dos anos 2000;
- Também foi realizada contratação do módulo INCORP-NET, com o objetivo de disponibilizar aos profissionais de enfermagem acesso a vários serviços online, dando praticidade e efetividade na prestação de serviços. Através deste módulo é possível que qualquer cidadão realize consulta de profissionais de enfermagem através do nome, número de inscrição ou CPF.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DÍVIDA ATIVA

O setor de dívida ativa tem em seu quadro 1 (um) funcionário, sendo efetivo e 1 (um) estagiário, os quais têm a função na elaboração de processos de cobrança e atendimentos para negociação aos profissionais com débitos vencidos.

Com o objetivo de gerenciar a cobrança de profissionais inadimplentes, foram criados no decorrer do ano de 2019, 360 processos administrativos fiscais ao tempo em quem 666 títulos foram protestados, títulos estes gerados o ano de 2019 e anteriores. Na data de 31/12/2019, quando compilados dados relativos à adimplência e inadimplência, resultou em 12.935 profissionais inadimplentes.

Principais resultados

O processo de cobrança teve atualização de 4137 processos que resultaram num montante de 666 protestados e um total de 4218 atendimentos em 2019, com uma arrecadação de 1.081.285,26 (um milhão de oitenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) relativos aos valores de cobrança deste setor.

Prioridades e metas

Este setor tem como prioridade a completa atualização dos processos fiscais, criação de novos processos em face de novas contribuições geradas e não pagas.

Inovações e melhorias implementadas

Com base em um plano de ação originado entre discussões dos membros dos setores de dívida ativa, tecnologia da informação e diretoria executiva, foram elaboradas as estratégias abaixo com seu respectivo status quanto a sua efetiva implementação.

Estratégias-Plano de Ação	Descrição	Origem	Área Responsável	Status
Promover Ações de capacitação dos Funcionários	Promover o Desenvolvimento de competência dos trabalhadores do Conselho Regional de Sergipe	Reuniões diversas	Diretoria de Cursos	Iniciado
Novas Contratações	Contratação de Estagiários	Reuniões diversas	Presidência	Finalizado
Atualização de Endereço	Controle efetivo das atualizações de endereço de cada profissional atendido, bem como, daqueles que tenha sido encaminhado notificações, como forma de reduzir gastos com postagem.	Relatório Dívida Ativa	Atendimento; Dívida Ativa	Continuado
Promover Semana da Enfermagem e Encrese/Ensate	Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e	Plenário	Diretoria de Cursos	Finalizado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

	desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.			
Promover Encontros Bimestrais de RT's	Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Presidente	Diretoria de Cursos	Continuado
Manter o Sistema de Registro e Inscrição de Profissionais	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Setor Registro	de Diretora do Setor de Registro e Cadastro	Continuado
Garantir a Digitalização de Prontuários conforme Lei vigente	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem, digitalizados conforme Lei Vigente	Setor Registro	de Diretora do Setor de Registro e Cadastro	Continuado
Manter e Intensificar o Processo de Fiscalização	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Diretora da Fiscalização	Diretora do Setor de Fiscalização	Continuado
Manter a Infraestrutura Física Administrativa e Tecnológica	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Diretor da área Administrativa Financeira	Departamentos diversos	Continuado
Qualidade dos Resultados	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Reuniões Diversas	Departamentos diversos	Continuado
Continuidades e aumento de Fiscalizações	Manutenção e Aumento da Frota de Veículos	Reuniões Diversas	Departamento de Fiscalização	Finalizado
Novos Processos	Continuidade de Criação de novos Processos administrativos a partir de Débitos não Prescritos	Relatório Dívida Ativa	Dívida Ativa	Continuado
Parcerias com RTs	Campanha junto aos Profissionais de Enfermagem como forma de esclarecer a importância do Conselho de Enfermagem	Plenário	Plenário	Continuado

Quadro 7 Inovações e melhorias implementadas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CAPÍTULO 4 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Desde o ano de 2018 o COREN/SE vem passando por grandes mudanças de Gerenciamento que trouxeram reflexos para Gestão dos nossos capitais. Fruto dessas mudanças foi uma readequação do efetivo início de um processo de transformação na forma de gerir o capital humano, levando sempre em conta que são as pessoas que possibilitam a existência, a inovação e a sustentabilidade do nosso negócio.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do COREN-SE. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do COREN-SE.

Salienta-se que o COREN-SE utiliza as mesmas metodologias utilizadas pelo Conselho Federal na construção do Planejamento Estratégico Institucional.

Conforme o exposto, para que o COREN-SE alcance seus Objetivos Estratégicos e cumpra a sua Missão, o PPA auxilia dando o direcionamento estratégico e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multisetorialidade e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento. Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto.

A Metodologia GEOR permite a sociedade e a Enfermagem saber dos gestores do Sistema Cofen-Conselhos Regionais como, onde e com que benefícios os seus recursos estão sendo aplicados.

RESULTADOS DOS PRINCIPAIS DEPARTAMENTOS/SETORES DO COREN-SE PROCURADORIA

A Procuradoria Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública, sendo a unidade de representação dentro do COREN/SE para fins judiciais e extrajudiciais, consultoria e assessoramento jurídicos ao Presidente do COREN/SE e aos demais setores desta autarquia federal.

A Procuradoria possui a seguinte composição funcional:

Procurador Dr. ANDRÉ KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA

Advogado Dr. JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO

Estagiária GÉSSICA NAYARA SANTOS DA SILVA

No ano de 2019 a Procuradoria prestou assessoria jurídica a todos os departamentos/setores do órgão, realizou atendimento acerca do exercício profissional e de processos judiciais em tramitação no Conselho, direcionados ao público externo. Além disso, prestou assessoria a gestão através de recomendações e pareceres jurídicos.

Em se tratando de justiça fiscal, é importante destacar que inúmeros processos administrativos foram analisados para ajustes na fundamentação legal do termo de inscrição em dívida ativa.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATUAÇÃO JUDICIAL

No ano de 2019 a Procuradoria processou 251 (Duzentos e cinquenta e um) pareceres 13 (treze) Notificações extras Judiciais referentes a Processos da Fiscalização e 08 (oito) Audiências, no Estado de Sergipe referentes aos processos executivos e processos administrativos.

RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

PARECERES JURÍDICOS: “Relatório de instância ou área de correição” e “Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos”.

Foram elaborados 251 (duzentos e cinquenta e um) pareceres jurídicos com os mais diversos temas, dentre os quais: acompanhamentos iniciais e finais de licitação, pareceres jurídicos sobre requerimentos de profissionais inscritos, consultas informativas à Presidência do COREN/SE sobre legalidade de atos administrativos e análise da validade das anuidades, cuja natureza jurídica é tributária.

A apuração dos ilícitos administrativos e disciplinares ocorre de acordo com a Lei Geral do Processo Administrativo no Âmbito Federal – Lei 9784/99 e demais normativos aplicados à espécie, dentre os quais: Regimento Interno do COREN/SE, Plano de Cargos Carreiras e Salários e o Acordo Coletivo firmado com o SINDISCOSE. No mês de fevereiro/2016, o COFEN editou a Resolução nº. 507/2016, onde estabelece normas éticas e disciplinares para os funcionários públicos de todo o sistema COFEN/COREN's, passando a integralizar regras de conduta e disciplinares que proferirá decisão final, bem como realizará os encaminhamentos cabíveis.

Os procedimentos, caso necessário, são abertos mediante Termo de Autuação e Portaria da Presidência/Diretoria desta Autarquia, onde serão apurados os atos supostamente ilícitos garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Após a decisão do COREN/SE e homologação da Plenária o Conselho Federal de Enfermagem funciona como órgão de segunda instância.

RESULTADO DA ÁREA FIM (FISCALIZAÇÃO)

Tendo a missão delegada pelo Estado de fiscalizar as Profissões e as atividades relacionadas a Enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe tem poder de polícia para impedir a atuação de Leigos nessa profissão e zelar pela Ética e Habilitação para o exercício o poder de polícia de leigos, de Ética e habilitar os profissionais para o exercício da profissão. Dito isso, expede Anotação de Responsabilidade Técnica, realiza registro e cadastro fiscaliza o exercício profissional e através do colegiado julga o processo ético pertinentes as categorias de enfermagem.

A Enfermagem está diretamente ligado a rotina de vida em sociedade, e, só para citar alguns exemplos destacamos:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Com base nessas premissas, o Coren/SE, apresenta a seguir os resultados de suas atividades de Fiscalização, Acervo Técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica, Registro e Cadastro, além das atividades Afins de Fiscalização do colegiado para julgamento desses processos e das parcerias com o poder público.

PALESTRAS ORIENTATIVAS E INSTITUCIONAIS

A conscientização da sociedade sobre a importância da fiscalização na área de saúde sempre foi tarefa praticada pelo Coren/SE, que sempre buscou orientar a sociedade para contratar profissionais e pessoa jurídica habilitados. Disseminar a conscientização dos profissionais recém-egressos das instituições de ensino sobre a importância da ética e da legislação no exercício de suas atividades também faz parte agenda do Conselho que trabalha para que estes conheçam suas atribuições logo após a conclusão de seu curso, para que no mercado não venham a exorbitar de suas competências.

Para cumprir esse papel, o Coren/SE realiza palestras, por meio de componentes da área de Fiscalização, dos setores ligados ao Registro e Atendimento Profissional e Acervo Técnico, além daquelas realizadas pelos Gestores dos colegiados pelos Conselheiros.

No exercício de 2019 os representantes do Coren/SE participaram de 87 eventos como participantes ou palestrantes, muitas delas em instituições de ensino.

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Como vem acontecendo desde 2018, no ano de 2019 o Coren-SE mais uma vez registrou grande número de ações de fiscalização mesmo sendo menos em comparação com o exercício anterior. Sem aumentar seu quadro funcional, o Conselho implantou a estratégia de forças-tarefas e aprimoramento do planejamento das atividades de fiscalização, demonstrando, a cada ano, maior eficiência e eficácia.

OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Grande parte das ações de fiscalização acima quantificadas resultaram, como já dito, das forças-tarefas realizadas em 2019.

As forças-tarefas do Coren-SE são realizadas em cada uma de suas 75 Cidades do Estado incluindo a Capital, onde são fiscalizadas atividades das diversas áreas previamente identificadas nas reuniões realizadas no Coren/SE pelos colaboradores que compõem o setor de fiscalização, tendo como base os manuais de fiscalização apresentados pelas Câmaras



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Especializadas no Seminário de Fiscalização, evento anual em que são indicadas as atividades de destaque de cada uma das referidas Câmaras.

Durante as atividades de fiscalização no ano de 2019 foram lavrados 37 Processos Administrativos, sendo emitido um Auto de infração.

Além disso, foram fiscalizadas diversas atividades relativas a parcerias com órgãos como o Ministério Público Federal

MPF, Ministério Público Estadual – MPE/SE, prefeituras municipais, entidades de classe de Enfermagem, além de atividades apontadas em denúncias e muitas outras do dia a dia da fiscalização.

ATENDIMENTOS ÀS DENÚNCIAS

Também como parte das ações de fiscalização, o Conselho realiza rotineiramente os atendimentos às denúncias que chegam pelos:

Canais de acesso disponíveis: atendimento presencial, telefone, ouvidoria, facebook e instagram, são importantes ferramentas que a sociedade e os profissionais de Enfermagem utilizam na interlocução com o Coren/SE, para realizar denúncias de qualquer natureza, dentre estas, muitas são demandadas para atuação no departamento de fiscalização, corroborando assim para a garantia de uma assistência de Enfermagem livre de danos para os profissionais de enfermagem e para a sociedade.

AUTO DE INFRAÇÃO

No ano de 2019 houve a abertura de 37 processos de fiscalização, sendo que, desses, apenas 01 Auto de Infração foi lavrado.

Os autos de infração lavrados contra empresas sem registros de Profissionais são em grande parte fruto das ações de fiscalização realizada pelos componentes do setor, que estão atentos para as irregularidades praticadas.

PROCESSOS ÉTICOS

A comissão de ética do Coren/SE, manteve sua regular atividade inclusive ofertando assessoria direta às instituições para que formassem suas comissões de ética conforme regulamento a Resolução Cofen nº 593/2018 de 05/11/2018. Estas comissões são fundamentais para dar maior confiança éticas, prevista no código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Durante o ano de 2019 foram abertos 05 novos processos éticos no Coren/SE. Foram julgados 02 processos de apuração de falta de ética ou de infração ao Código de Ética. Confirma-se assim que o Colegiado do Coren/SE exerce a função de órgão/tribunal



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

juizador do sistema Cofen/Corens, para os casos previstos no Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

Com os fatos e números acima apresentados, o Colegiado do Coren/SE demonstra sua função de órgão juizador do Sistema Cofen/Corens em primeira instância, onde ocorre a grande maioria das decisões processuais.

ATIVIDADES DE REGISTRO E CADASTRO

Conforme se verifica a seguir, as atividades de registro e cadastro no Coren-SE continuaram a ser executadas no exercício de 2019. Tivemos os seguintes dados: I) Novos Registros de profissionais (inscrições definitivas); 2.694; II) Cancelamento de registros: 74; III) Registro de profissionais oriundos de outros Corens: 168; IV) Emissão de 1ª via de Carteiras de Identidade Profissional: 2.175; V) Emissão de 2ª via de Carteiras de Identidade Profissionais: 2.175;

PROFISSIONAIS	REGISTROS ATIVOS EM 31.12.2019	INSCRIÇÕES EM 2019	CANCELADOS EM 2019	REATIVADOS EM 2019
Nível Superior	5.440	862	36	0,00
Nível Médio	17.378	1.832	38	0,00
total	22.818	2.694	74	0,00
ADIPLENTES	INADIMPLENTES	NÍVEL DE INADIMPLÊNCIA		
3.753	1.994	36,65%		
6.690	10.941	62,99%		
10.443	12.935	56.69%		

Quadro – 8 – Atividades de Registro e Cadastro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

COMPONENTES DA FISCALIZAÇÃO

COMPONENTES DA ÁREA FINALÍSTICA	
BÁRBARA BEZERRA TAVARES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EVALDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	ENFERMEIRO FISCAL
DANIELA DE SANTANA MIRANDA	ENFERMEIRA FISCAL
NÍVIA FABIANA AS SILVA	ENFERMEIRA FISCAL
SILVANA MENEZES DOS SANTOS	REGISTRO E CADASTRO
THAYSLANE SANTOS ARAUJO	ESTAGIÁRIA
DENISON SANTOS SILVA	ESTAGIÁRIO

Quadro – 9 – Componentes da Fiscalização

Vencimentos e Vantagens

Atividade finalística	
Vencimentos e Vantagens	R\$ 509.516,45
Encargos Sociais	R\$ 121.550,66
Diárias	R\$ 5.950,00
Total	R\$ 637.037,11

Quadro -10 – Vencimentos e Vantagens



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONTROLADORIA GERAL

É o órgão técnico responsável por exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial do COREN-SE.

A controladoria possui a seguinte composição funcional:

ALOÍSIO SANTOS RIBAS

CONTROLADOR GERAL

A Controladoria Geral constitui-se num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Destaca-se a seguir as principais atividades desenvolvidas no exercício de 2019 pelo Controle interno do COREN-SE:

- Análise da Prestação de Contas de 2019
- Análise da Proposta Orçamentária
- Análise prestação de contas trimestral
- Análise e acompanhamento do cronograma de desembolso
- Emissão de Comunicados
- Padronização de Procedimentos
- Orientação aos gestores
- Analisar o percentual de aumento dos funcionários
- Emitir nota de análise sobre as prestações de contas trimestrais (1º, 2º, 3º e 4º trimestres).
- Elaborar parecer da prestação de contas referente a devolução do convênio PLATEC ao Cofen
- Emitir pareceres diversos
- Encaminhar memorandos internos para departamentos e presidência;
- Acompanhar o portal da transparência



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

- Nota de análise dos pagamentos dos contratos
- Conferência e acompanhamento do repasse da cota parte do COFEN
- Realizar acompanhamento da arrecadação da receita e execução da despesa
- Apoio na elaboração do orçamento programa
- Acompanhamento no cronograma de desembolso
- Realização de estudo conjunto com a equipe financeira do COFEN para melhoria dos fluxos financeiros e criação de processos administrativos de pagamentos
- Suporte quando necessário a auditoria de gestão realizada pelos auditores do COFEN no COREN/SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CAPÍTULO 5 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nosso orçamento atende ao princípio do orçamento bruto. Nossa programação orçamentária não está atrelada ao orçamento da União; dessa forma, nossas atividades são financiadas com recursos provenientes principalmente das anuidades pagas pelos profissionais e empresas de Enfermagem, mas também das receitas tributárias e decorrentes de cobrança com dívida ativa, entre outras previstas na legislação. Elaborado com base nas Resoluções do Cofen. Foi aprovado na Plenária Coren nº 433/2018 e Plenária Cofen nº 508/2018, de 14/12/2018, e no exercício foram realizadas cinco reformulações orçamentárias.

Enviamos nossa Proposta Orçamentária no dia 30 de outubro de cada ano para o COFEN; em atendimento do disposto no artigo 2º, da Resolução COFEN 503/2016., e essa mesma norma, em seu artigo 2º, § 5º, autoriza aos Corens, anualmente, a modificarem seus orçamentos por meios de reformulações orçamentárias.

No exercício de 2019 foram realizadas cinco reformulações orçamentárias.

Orçamento inicial	3.850.738,25	
Primeira reformulação	726.304,42	05/04/2019
Segunda reformulação	19.007,14	16/04/2019
Terceira reformulação	133.825,31	01/07/2019
Quarta reformulação	382.000,00	11/10/2019
Quinta reformulação	250.000,00	20/11/2019
ORÇAMENTO FINAL	5.361.875,12	

Quadro 11 – Reformulações Orçamentárias

RECEITAS

No período de janeiro a dezembro de 2019 alcançamos uma arrecadação de R\$ 4.778.552,74, o que representou um decréscimo de 3,71% em relação ao exercício anterior.

Mesmo assim esse resultado só foi alcançado devido as ações do Planejamento estratégico referentes a Fiscalização, cobrança de Dívida Ativa e receita de Capital que impactaram respectivamente no valor do Orçamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIOS 2019

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITA CORRENTE (I)	3.850.738,25	3.850.738,25	4.097.239,83	246.501,58
Receita de Contribuições	2.969.418,20	2.969.418,20	3.075.104,30	105.686,10
Receita Patrimonial	24.571,94	24.571,94	56.964,99	32.393,05
Receita de Serviços	407.802,87	407.802,87	458.979,74	51.176,87
Transferências Correntes	0,00	0,00	129.264,59	129.264,59
Outras Receitas Correntes	448.945,24	448.945,24	376.926,21	-72.019,03
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	681.312,91	681.312,91
Alienação Bens	0,00	0,00	681.312,91	681.312,91
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I) + (II)	3.850.738,25	3.850.738,25	4.778.552,74	927.814,49

Quadro - 12 – Receitas Arrecadas no Exercício

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA E ARRECADADA EXERCÍCIO 2018 E 2019

CATEGORIA ECONÔMICA	2018	2019	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	4.660.602,96	4.097.239,83	-12,09
Receita de Contribuições	2.968.538,57	3.075.104,30	3,46
Receita Patrimonial	25.069,93	56.964,99	127,22
Receita de Serviços	378.203,73	458.979,74	17,60
Transferências Correntes	937.061,38	129.264,59	-137,95
Outras Receitas Correntes	351.729,35	376.926,21	6,68
RECEITA CAPITAL (II)	301.880,02	681.312,91	126,68
Alienação Bens	301.880,02	681.312,91	126,68
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.660.602,96	4.097.239,83	-12,09
TOTAL RECEITAS CAPITAL	301.880,02	681.312,91	125,68
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.962.482,98	4.778.552,74	-3,71

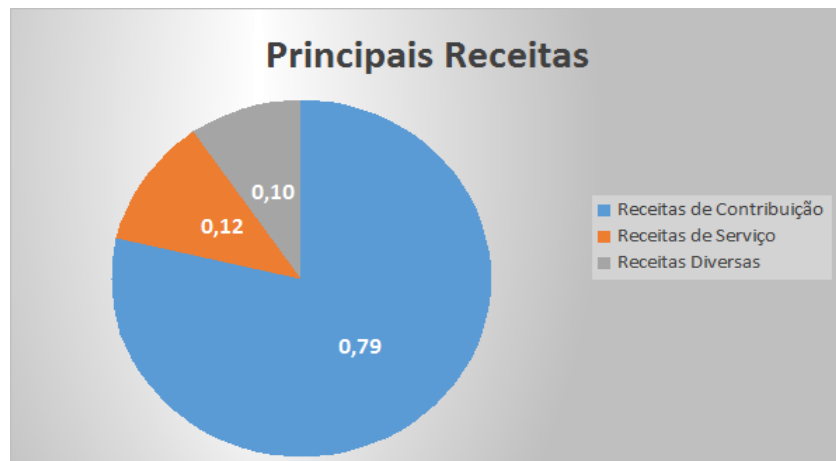
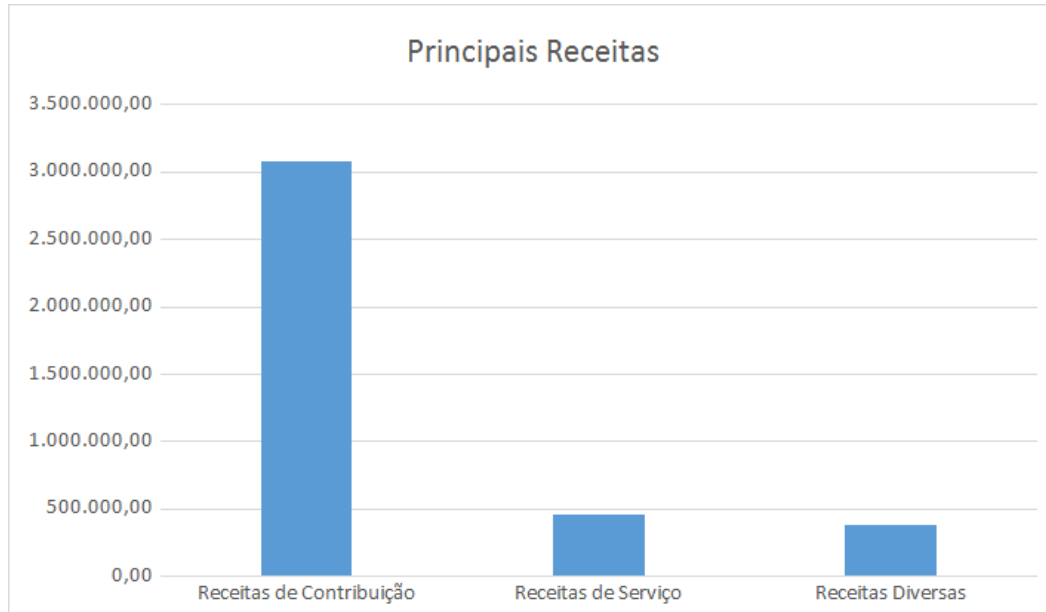
Quadro - 13 – Comparativo da Receita Orçada e Arrecadas 2018/2019



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PRINCIPAIS RECEITAS - 2019

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (ANUIDADES)
RECEITAS DE SERVIÇOS
RECEITAS DIVERSAS



Figuras – 7 – Principais Receitas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DESPESAS

As despesas do Coren-SE são formadas pelos grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes (benefícios, material de consumo, diárias e locomoções, serviços de terceiros), Tributárias e Contributivas (cota parte Cofen), Demais Despesas Correntes, Serviços Bancários, Transferências Correntes (parcerias, convênios, termos de colaboração) e Despesas de Capital, Máquinas e Equipamentos e Investimentos em geral. O desempenho é acompanhado trimestralmente pela Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pelo Plenário.

O valor pago em 2019 totalizou R\$ 4.295.376,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis centavos) com decréscimo de 2,18%, em relação a 2018. Esta diferença a menor é em função do equilíbrio da Gestão e no corte de diversas despesas.

As despesas de Capital previstas não foram realizadas em sua totalidade devido a problemas com a construção das Obras da Sede.

A diferença existente entre o valor pago em 2019, que totalizou R\$ 4.295.376,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), e o valor Empenhado que totalizou R\$ 4.864.025,36 (Quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), é de R\$ 568.649,36 (Quinhentos e sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), foi classificado como Restos a Pagar Processados e não Processados, isso ocorre em virtude do calendário de Pagamentos cujos vencimentos foram para o ano seguinte.

As despesas Correntes tiveram um Decréscimo de 3,71% com relação ao exercício de 2018.

As despesas de Capital tiveram um aumento de 78,93%, em função principalmente da Construção da Sede.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DESPESAS ORÇADA E PAGAS DO EXERCÍCIOS 2019

DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO DE 2019							
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO f=(b-c)	VARIAÇÃO % g=(c/b)
DESPESA CORRENTE (I)	4.597.332,10	4.597.332,10	4.306.931,78	4.157.450,21	4.157.386,00	290.400,32	6,32%
Pessoal e Encargos Sociais	2.112.955,64	2.112.955,64	2.045.468,09	2.009.484,57	2.009.484,57	67.487,55	3,19%
Cota Parte Cofen	938.841,85	997.004,51	975.807,67	975.807,67	975.807,67	21.196,84	2,13%
Outras Despesas Correntes	1.545.534,61	1.487.371,95	1.285.656,02	1.172.157,97	1.172.093,76	221.715,93	13,56%
DESPESA CAPITAL (II)	764.543,02	764.543,02	557.093,58	137.990,00	137.990,00	207.449,44	27,23%
Investimentos	764.543,02	764.543,02	557.093,58	137.990,00	137.990,00	207.449,44	27,23%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	5.361.875,12	5.361.875,12	4.864.025,36	4.295.440,21	4.295.376,00	497.849,76	9,28%

Quadro - 14 – Despesas Orçadas e Pagas do Exercício 2019

COMPARATIVO DAS DESPESAS ORÇADA E PAGAS NOS EXERCÍCIO 2018 E 2019

CATEGORIA ECONÔMICA	2018	2019	VARIAÇÃO %
DESAPESAS CORRENTE - EMPENHADAS (I)	4.473.071,02	4.306.931,78	-3,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.971.361,05	2.045.468,09	3,62
DESAPESAS COTA PARTE (COFEN)	925.077,02	975.807,67	5,20
OUTRAS DESAPESAS CORRENTES	1.576.632,95	1.285.656,02	18,46
DESAPESAS DE CAPITAL (II)	117.366,31	557.093,58	78,93
INVESTIMENTOS	117.366,31	557.093,58	78,93
TOTAL DESAPESAS CORRENTES	4.473.071,02	4.306.931,78	-3,71
TOTAL DESAPESAS DE CAPITAL	117.366,31	557.093,58	78,93
TOTAL GERAL DAS DESAPESAS	4.590.437,33	4.864.025,36	5,62

Quadro - 15 – Comparativo das Despesas Orçadas e Pagas – 2018/2019



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

GESTÃO DE PESSOAS

Demonstramos os indicativos contendo as principais rubricas de despesas com o pessoal para o ano de 2019, subdivididas entre despesas com funcionários do grupo de carreira e despesas com funcionários ocupantes de cargo em comissão. Nosso quadro de pessoal, é composto por basicamente de 16 cargos de carreira e 07 de livre nomeação. Com 53% para Cargos de Carreira e 47% para Função de Confiança.

O ano de 2019 caracterizou-se por adequações na estrutura organizacional pela Gestão Administrativa do Coren-SE, o que impactou diretamente na composição de nosso quadro de pessoal, em especial nos cargos de livre provimento. Quanto à distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim, verifica-se maior concentração na primeira, representando (61%), significa que o maior foco está na atividade meio da autarquia, representado por 39% na área fim.

Aproximadamente 39% dos funcionários possui idade entre 26 a 35 anos, de 36 a 45 anos 26% de 46 a 55 anos 17%, de 56 a 65 anos 9% e de 66 a 75 anos 9%.

Já a População de Funcionários por sexo é de 61 Masculino e 39% Feminino

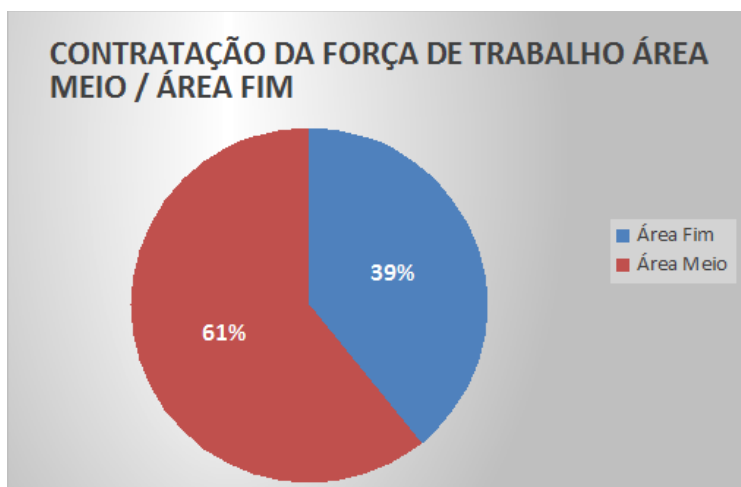


Figura – 8 – Contratação da Força de Trabalho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

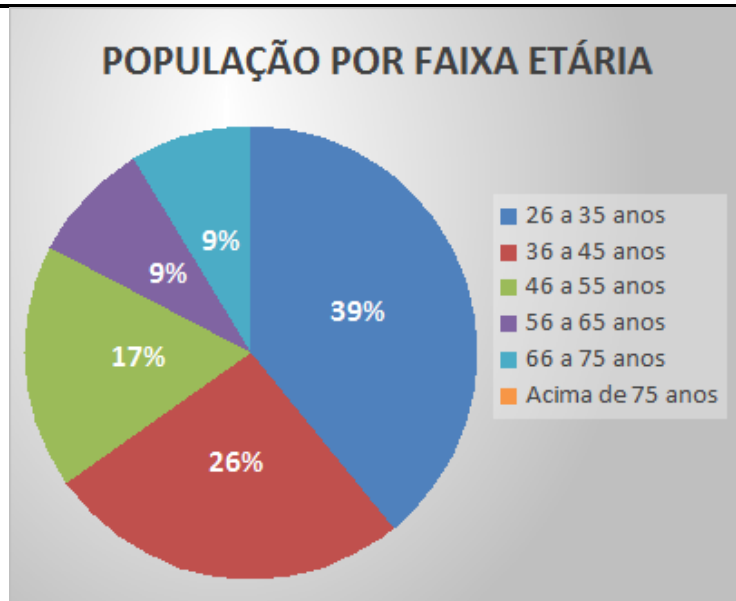


Figura – 9 População por Faixa Etária

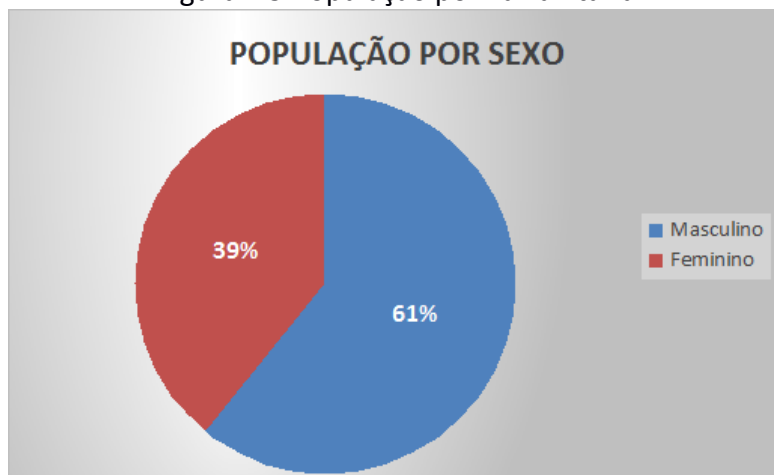
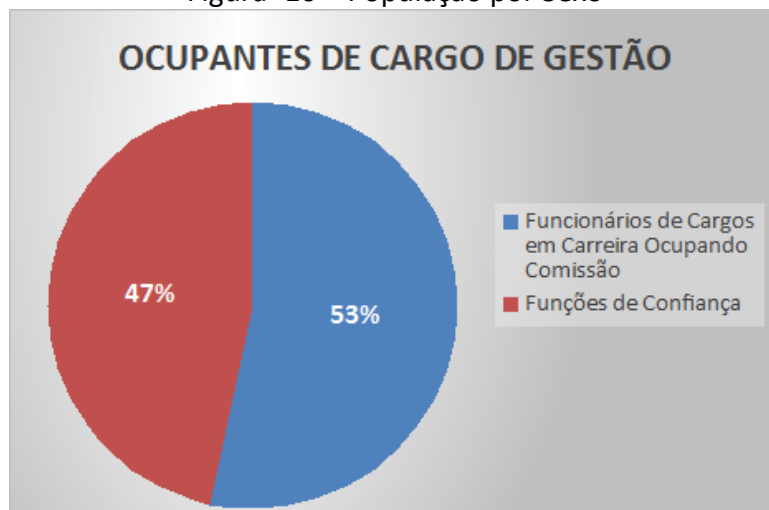


Figura -10 – População por Sexo





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

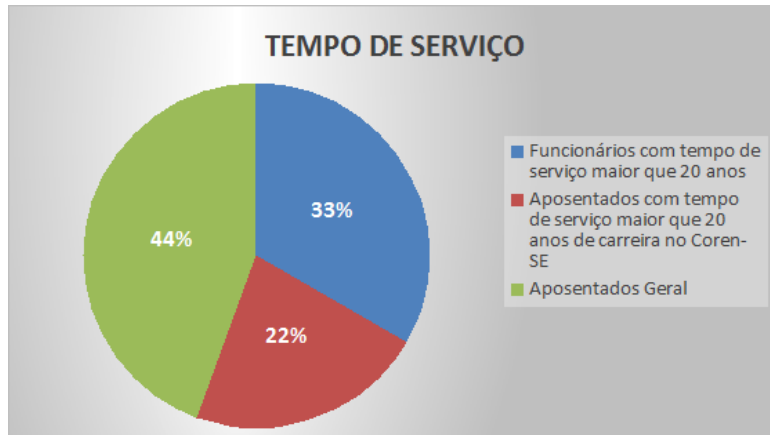


Figura 12 – Tempo de Serviço

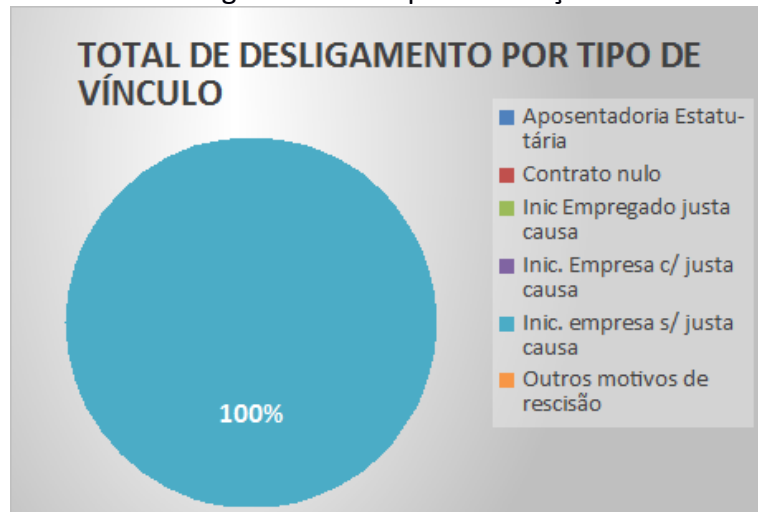


Figura – 13 – Desligamento por tipo de Vínculo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Tipologia dos Cargos

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. Funcionários em cargos efetivos	0	16	0	0
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Funcionários de carreira	0	8	0	0
1.2.1 Funcionários de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
1.2.2 Funcionários de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Funcionários de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.5 Funcionários de carreira ocupantes de funções de confiança	0	8	0	0
2. Funcionários com contratos temporários	0	0	0	0
3. Funcionários ocupantes de cargos em comissão - livre provimento com contrato de trabalho	0	7	1	1
4. Total de servidores (DEZ/2019)	0	23	1	1

Quadro - 16 – Tipologia de Cargos

Lotação Efetiva

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO EFETIVA	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
1. Funcionários de carreira	0	0
1.1. Funcionários de carreira	0	0
1.1.2 Funcionários de carreira vinculada ao órgão	3	8
1.1.3 Funcionários de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Funcionários de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5 Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.6 Funcionários de carreira ocupantes de funções de confiança	5	0
2. Funcionários com contratos temporários	0	0
3. Funcionários sem vínculo com a Administração Pública (cargos em comissão - livre provimento com contrato de trabalho)	6	1
4. Total de Funcionários DEZ/2019(1+2+3)	14	9
	60,87%	39,13%

Quadro 17 – Lotação Efetiva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Comparação dos Salários dos Exercícios – 2017/2018/2019

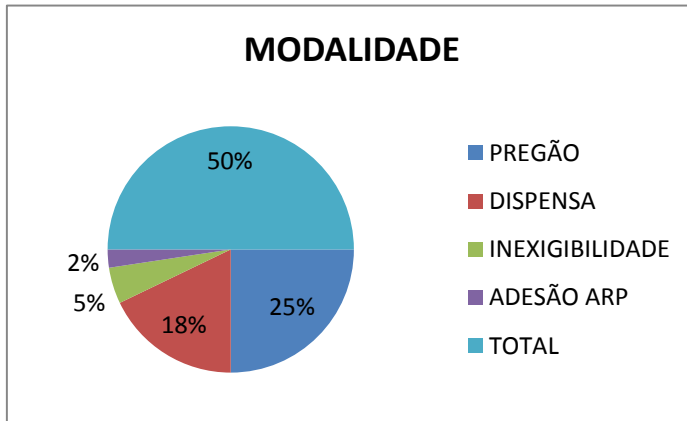
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis			Despesas de Exercícios Anteriores		Decisões Judiciais			Total
		Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2019	751.090,05	78.550,24	39.527,86	160.006,44	121.320,00	52.800,00	7.088,00		1.210.382,59
	2018	731.739,72	74.262,70	36.242,02	130.104,03	109.180,03	45.186,67	4.752,00		1.131.467,17
	2017	676.357,30	63.992,84	26.645,49	133.639,46	91.920,37	33.800,00	4.848,60	0	0
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2019	22.574,63	319.130,28	9.298,08	30.786,13	57.246,64	18.951,65	1.904,00		459.891,41
	2018	22.657,58	288.371,87	8.423,43	10.390,75	44.174,67	14.980,00	1.671,00		390.669,30
	2017	30.044,37	329.154,38	1.866,37	38.616,89	44.127,96	16.800,00	1.383,20	0	0
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro - 18 - Comparativo dos Salários dos Exercícios – 2017/2018/2019



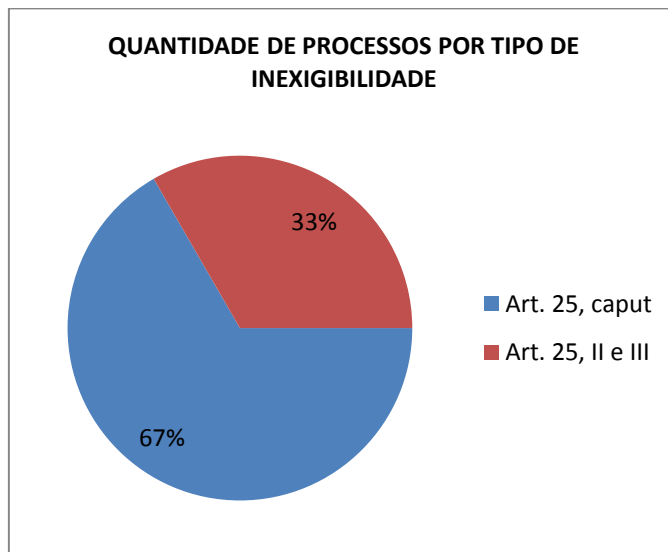
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MODALIDADE	QUANT
PREGÃO	21
DISPENSA	15
INEXIGIBILIDADE	4
ADESÃO ARP	2
TOTAL	42

Figura - 14 - Modalidade



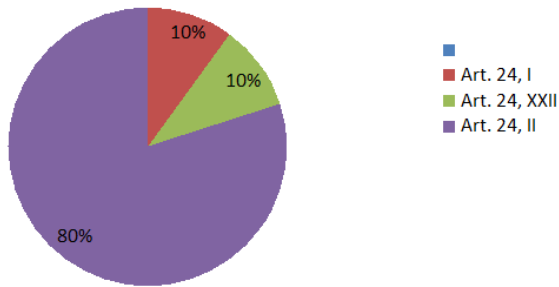
SITUAÇÃO	QUANT
HOMOLOGADA	25
FRACASSADA	0
DESERTO	0
SUSPENSO/REVOGADO	4
TOTAL	29

Figura – 15 - Inexigibilidade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

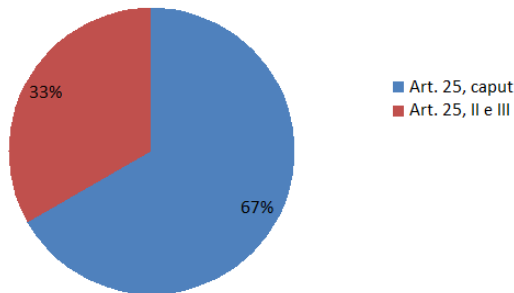
QUANTIDADE DE PROCESSOS POR TIPO DE DISPENSA



DISPENSA /BASE LEGAL	QUANT
ART. 24, I	1
ART. 24, XXII	1
ART. 24, II	8
TOTAL	10

Figura – 16 – Dispensa

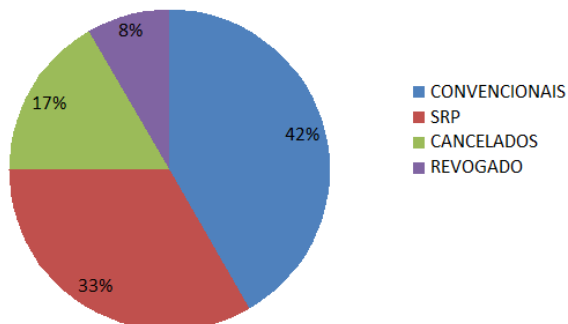
QUANTIDADE DE PROCESSOS POR TIPO DE INEXIGIBILIDADE



INEXIGIBILIDADE / BASE LEGAL	QUANT
ART. 25, caput	2
ART. 25, II E III	1
TOTAL	3

Figura -17 – Tipo de Inexigibilidade

TIPO DE PREGÃO

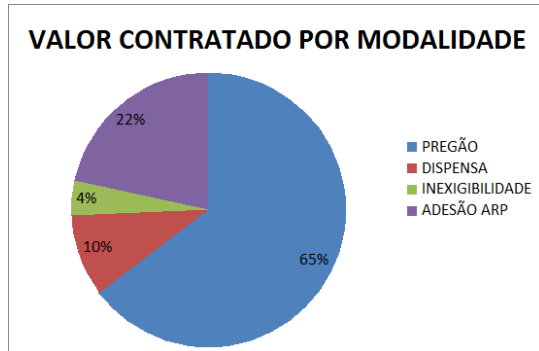


TIPO DE PREGÃO	QUANT
CONVENCIONAIS	5
SRT	4
CANCELADOS	2
REVOGADOS	1
TOTAL	12

Figura – 18 – Tipo de Pregão



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73



MODALIDADE	VALOR CONTRATADO POR MODALIDADE
PREGÃO	R\$ 590.806,03
DISPENSA	R\$ 88.881,16
INEXIGIBILIDADE	R\$ 36.444,50
ADESÃO ARP	R\$ 197.323,00
TOTAL	R\$ 913.454,69

Figura – 19 – Contrato por Modalidade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Contratação e gestão de diversos serviços administrativos com atividades nas áreas de zeladoria, limpeza, segurança patrimonial, postagem, motoristas e distribuição de correspondências, copa, coleta de lixo e recicláveis e, seguro predial, atividades junto a órgãos oficiais e concessionárias de serviços públicos, controle e pagamento de água, energia elétrica, gás, IPTU, taxa do lixo.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe está alinhado, dentre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:

➤ Artigos 70 da Constituição Federal;

Lei n 4.320/64;

Lei Complementar nº 101/2000;

Lei nº 8.429/1992;

Decreto 9.373/2018

Resolução Cofen 340/2008

Resolução Cofen 592/2018

Cientes que a gestão patrimonial possibilita um planejamento orçamentário mais preciso, em conformidade com a Resolução Cofen 340/2008, constituem patrimônio das Autarquias do Sistema COFEN/COREN's os seus direitos, os seus bens móveis e imóveis e a renda proveniente do exercício das atividades de sua competência.

Ressaltamos que a gestão patrimonial ainda envolve questões como a administração desse patrimônio, incluindo a sua aquisição, a destinação e a alienação, sempre com vistas a garantir a ascensão patrimonial.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Segue atividades relacionadas a nossa gestão patrimonial

Atividade Patrimonial

PATRIMÔNIO	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
AUTORIZAÇÕES DE TRANSPORTES EMITIDAS	498
TERMO DE TRANSFERÊNCIA EMITIDOS	0
TERMO DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS	1
MOVIMENTAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS REALIZADAS	0
CONFERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS	0
RELATÓRIOS EMITIDOS	24
BENS NOVOS RECEBIDOS CONFERIDOS/ CADASTRADOS	1
DEMAIS BENS RECEBIDO CONFERIDOS DE DIVERSAS UNIDADES	0

Quadro - 19 – Atividade Patrimonial



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atualmente não possuímos Plano Diretor de Tecnologia da Informação, entretanto é necessário para planejamento e investimento em TI, contemplando inclusive um modelo de governança para orientar, direcionar e organizar os projetos e ações relacionados direta ou indiretamente com a Tecnologia da Informação (TI) no Conselho.

O Setor de Tecnologia da Informação é responsável pela implantação, manutenção e coordenação de todo ambiente computacional do COREN-SE no sentido de garantir o funcionamento ininterrupto dos recursos de informática deste regional, tais como: Desktops e Notebooks; Servidores; Redes; Link de internet; Softwares; Sistemas corporativos; Banco de dados; Segurança da informação e Atualização tecnológica.

O Datacenter do COREN-SE, apresenta ótimo desempenho, o que garante que todos os sistemas sejam executados ininterruptamente. No ano de 2018 conseguimos implantar o Sistema de Chamados GLPI, Portal da Transparência, integração do sistema de folha de pagamento com a contabilidade, contratação de vigilância eletrônica, telefonia fixa, dentre outros.

Por ser um Conselho Regional de porte pequeno, o setor de TI não é separado por unidades e departamentos, e há apenas, um único servidor efetivo, o qual é responsável por todo o suporte, planejamento e atendimento aos demais departamentos e a usuários.

A grande maioria dos sistemas do COREN-SE não são centralizados no Conselho Federal de Enfermagem, gerando um grande fluxo de trabalho, sendo necessário ampliar o quadro de pessoal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Realizamos serviço de manutenção, apoio técnico operacional e gerenciamento completo para nossa frota. Essa ação visa agilidade em nossa atividade fim reduzindo impactos de gases para a sociedade. Essa foi uma ação de redução de consumo de recursos naturais uma vez que se trata de redução de resíduos poluentes.

Temos evoluído na revisão de processos e implantação de sistemas visando ações para redução de resíduos poluentes entre os quais a execução de serviços de coleta seletiva de recicláveis e coleta de lixo/resíduos orgânicos. Em maior ou menor escala temos uma metodologia para o descarte de lâmpadas e outros resíduos perigosos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Consoante a NBCT 16.1 (2008), devidamente atualizada, a contabilidade aplicada ao setor público é um ramo da ciência contábil que, na geração de informações, aplica os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades governamentais.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (2013), a contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades do setor público. Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Para Piscitelli e Timbó (2010), as pessoas jurídicas de Direito Público Interno, como a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, fundações públicas e empresas públicas (quando utilizam recursos do Orçamento Público) compõem o campo de atuação da contabilidade aplicada ao setor público.

Compreende-se que a contabilidade aplicada ao setor público busca fornecer, para seus usuários, informações de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio das entidades governamentais, auxiliando, assim, no controle social. E ela objetiva demonstrar o patrimônio público, que é o seu objeto. Para que possam ser prestadas informações contábeis das mais diversas naturezas e para que haja uniformidade na escrituração contábil de todos os entes governamentais, torna-se imprescindível a utilização de um plano de contas padrão.

Diante do exposto, declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais previstas na Lei 4.320 de 17/03/1964) relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária; financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão de 2019. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

José Miraldo de Melo Fontes
Contador -CRC-005939-3



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CAPÍTULO 6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Com o objetivo de demonstrar a situação e o desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão, realizamos as análises dos principais fatos Contábeis e Financeiros ocorridos no exercício de 2019.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Nossos equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atendimento a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 30 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização.

CRÉDITOS DE ANUIDADES

Nossos créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício, pelo valor pago conforme proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do Conselho. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido passa a ser Dívida Ativa e são tomadas as devidas providências para acerto com os devedores.

ESTOQUES

Nossos estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

IMOBILIZADO

Nosso immobilizado foi avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas.

Nossos bens moveis e imóveis registrados no ativo immobilizado não passarão pelo processo de reavaliação, o que vai de encontro as NBCASP, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; e estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Atendendo à NBC T 16.9, Os imóveis do COREN-SE passaram por processo de reavaliação quando da mudança para nova Sede prevista para acontecer em dezembro de 2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Os bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2017 estão sendo depreciados com base na estimativa de vida útil estabelecida na NBC T nº 16.9/2018, conforme segue: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Utensílios de Copa e Cozinha 10 anos; Veículos 5 anos, Equipamentos Processamento de Dados 5 anos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando o Conselho possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião da área jurídica do Conselho.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Implantação de política contábil em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis).

Base de mensuração – O COREN-SE adota as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da área Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

Não houve, no exercício de 2019, qualquer provisionamento de valor a ser dispendido a título de pagamento de ações judiciais, tendo-se em vista que não havia ações em fase de execução contra o COREN-SE e, portanto, não houve a necessidade dessa forma de pagamento, razão pela qual não se fez o provisionamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Balanço Patrimonial Ativo Circulante

ATIVO	NE	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	960.668,35	642.214,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2	12.027,46	43.629,32
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	3	0	0
ESTOQUES	4	28.035,20	11.895,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5	1.566,00	1.566,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.002.297,01	699.304,97

Quadro – 20 – Balanço Patrimonial – Ativo Circulante

Balanço Patrimonial Ativo Não Circulante

ATIVO	NE	2019	2018
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6	6.041.913,09	5.990.168,08
CRÉDITOS LONGO PRAZO	7	230.671,12	230.671,12
IMOBILIZADO	8	5.811.241,97	5.759.496,96
BENS MÓVEIS	9	1.012.120,55	960.375,54
BENS IMÓVEIS	10	5.002.890,14	5.002.890,14
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	11	-203.768,72	203.768,72
TOTAL DO ATIVO		7.044.210,10	6.689.473,05

Quadro – 21 – Balanço Patrimonial – Ativo não Circulante

Balanço Patrimonial Passivo Circulante

PASSIVO	NE	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	12	31.757,38	280.814,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13	0	24.186,40
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14	0	192.643,08
DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15	31.757,38	63.985,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.012.452,72	6.408.658,47
TOTAL DO PASSIVO		7.044.210,10	6.689.473,05

Quadro – 22 – Balanço Patrimonial – Passivo Circulante



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITA CORRENTE	3.850.738,25	3.850.738,25	4.097.239,83	246.501,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.969.418,20	2.969.418,20	3.075.104,30	105.686,10
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	2.969.418,20	2.969.418,20	3.075.104,30	105.686,10
RECEITAS PATRIMONIAIS	24.571,94	24.571,94	56.964,99	32.393,05
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.571,94	24.571,94	56.964,99	32.393,05
RECEITAS DE SERVIÇOS	407.802,87	407.802,87	458.979,74	51.176,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	129.264,59	129.264,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	129.264,59	129.264,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.945,24	448.945,24	376.926,21	-72.019,03
MULTAS E JUROS DE MORA	250.761,19	250.761,19	298.930,74	48.169,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.491,06	33.491,06	8.168,20	-25.322,86
RECEITAS DIVERSAS	36.028,05	36.028,05	109,38	-35.918,67
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	681.312,91	681.312,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	681.312,91	681.312,91
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.850.738,25	3.850.738,25	4.778.552,74	927.814,49
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.850.738,25	3.850.738,25	4.778.552,74	927.814,49
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	85.472,62	
TOTAL (V) = (III + IV)	3.850.738,25	3.850.738,25	4.864.025,36	927.814,49
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Superávit Financeiro			401.007,14	
Reabertura de Créditos Adicionais				

QUADRO - 23 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIAS - RECEITAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	3.839.260,81	4.597.332,10	4.306.931,78	4.157.450,21	4.157.386,00	290.400,32
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	2.013.419,04	2.112.955,64	2.045.468,09	2.009.484,57	2.009.484,57	67.487,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.825.841,77	2.484.376,46	2.261.463,69	2.147.965,64	2.147.901,43	222.912,77
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS DE CAPITAL	5.677,71	764.543,02	557.093,58	137.990,00	137.990,00	207.449,44
INVESTIMENTOS	5.677,71	764.543,02	557.093,58	137.990,00	137.990,00	207.449,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.799,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.799,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.850.738,25	5.361.875,12	4.864.025,36	4.295.440,21	4.295.376,00	497.849,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.850.738,25	5.361.875,12	4.864.025,36	4.295.440,21	4.295.376,00	497.849,76
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	3.850.738,25	5.361.875,12	4.864.025,36	4.295.440,21	4.295.376,00	497.849,76

QUADRO - 24 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIAS - DESPESAS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	152.553,24	120.346,62	120.346,62	24.306,62	7.900,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	0,00	688,74	0,00	0,00	688,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	151.864,50	120.346,62	120.346,62	23.617,88	7.900,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.984,33	0,00	0,00	10.984,33	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.984,33	0,00	0,00	10.984,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	163.537,57	120.346,62	120.346,62	35.290,95	7.900,00

QUADRO - 25 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	35.679,40	35.679,40	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	24.186,40	24.186,40	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.493,00	11.493,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.679,40	35.679,40	0,00	0,00

QUADRO – 26 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:						
TIPO CRÉDITO	TIPO RECURSO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR		
CRÉDITO ESPECIAL				1.129.136,87		
		13	05/04/2019	726.304,42		
		15	16/04/2019	19.007,14		
		22	01/07/2019	133.825,31		
		62	20/11/2019	250.000,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR				2.202.821,37		
		32	31/10/2018	1.820.821,37		
		50	11/10/2019	382.000,00		
TOTAL				3.331.958,24		

QUADRO - 27 – NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2019	2018	Especificação	2019	2018
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	4.778.552,74	4.962.482,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	4.864.025,36	4.590.437,33
Ordinária	4.778.552,74	4.962.482,98	- Ordinária	4.864.025,36	4.590.437,33
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.778.552,74	4.962.482,98	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.864.025,36	4.590.437,33
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	879.230,37	539.907,20	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	510.210,72	530.384,40
-INSCRIÇÃO DE RESTOS PAGAR	568.649,36	199.216,97	- PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	156.026,02	202.653,62
Restos a Pagar Não Processados	568.585,15	163.537,57	Restos a Pagar Não Processados	120.346,62	202.653,62
Restos a Pagar Processados	64,21	35.679,40	Restos a Pagar Processados	35.679,40	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	309.651,06	340.690,23	VALORES RESTITUÍVEIS	341.878,78	327.730,78
21881010201 - Inss Sobre a Folha	101.578,65	104.661,41	21881010201 - Inss Sobre a Folha	122.133,27	110.541,36
21881010202 - Inss Sobre Serviços de Terceiros	11.553,16	35.621,44	21881010202 - Inss Sobre Serviços de Terceiros	12.752,63	35.473,93
21881010203 - Inss Sobre a Folha Férias	10.225,90	12.185,79	21881010203 - Inss Sobre a Folha Férias	22.094,12	0,00
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	121.354,07	108.719,86	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	117.560,96	106.681,01
21881010402 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre Férias	17.495,73	20.216,82	21881010402 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre Férias	26.845,66	10.663,39



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

21881010801 - Iss	9.662,17	12.028,99	21881010801 - Iss	6.928,34	16.569,07
21881011302 - Taxa assistencial ACT	0,00	1.094,29	21881011302 - Taxa assistencial ACT	0,00	1.094,29
21881019903 - Mensalidade Sindiscose	6.885,42	6.136,43	21881019901 - Outros Consignatarios	158,49	0,00
21881019905 - Outros Credores	3.494,85	0,00	21881019902 - Contribuição Sindical Anual	1.454,27	0,00
21881019910 - Retenções Federais in 480	27.401,11	40.025,20	21881019903 - Mensalidade - Sindiscose	8.728,79	6.682,56
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	929,95	0,00	21881019904 - Mensalidade - Seese	60,25	0,00
113819900 - Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	929,95	0,00	21881019908 - setransp	2.664,04	0,00
			21881019909 - Adiantamento 13 salário	2.369,45	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	40.818,94	0,00	21881019910 - Retenções Federais in 480	17.466,51	40.025,17
237110300 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	21881049901 - Outros Depósitos	12,51	0,00
464010000 - Ganhos Com Desincorporação de Passivos - Consolidação	40.818,94	0,00	21881990001 - Outros Valores Restituíveis	649,49	0,00
			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	12.305,92	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	642.214,37	260.648,02	113810900 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Maternidade Pago	8.776,85	0,00
1111190005 - BANCOS - COREN	106.417,12	32.298,01	113813200 - ISS a Recuperar	3.248,61	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2019	2018	Especificação	2019	2018
11111509905 - BANCOS - COREN	535.797,25	228.350,01	113819900 - Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	280,46	0,00
			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	5.911,99	2,10
			237110300 - Ajustes de Exercícios Anteriores	5.911,99	2,10
			SALDO ATUAL (XI)	960.668,35	642.214,37
			11111190005 - BANCOS - COREN	75.715,90	106.417,12
			11111509905 - BANCOS - COREN	884.952,45	535.797,25
Total Geral dos Ingressos (VI) = (I + II + III + IV + V)	6.340.816,42	5.763.038,20	Total Geral dos Dispêndios (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	6.340.816,42	5.763.038,20

QUADRO 28 – BALANÇO FINANCEIRO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	SALDO	
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.000.588,04	4.962.482,98
CONTRIBUIÇÕES	3.114.105,38	3.037.172,40
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.114.105,38	3.037.172,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	458.979,74	378.203,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	458.979,74	378.203,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.067.805,11	605.722,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	329.527,21	278.772,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.964,99	25.069,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	681.312,91	301.880,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	129.264,59	937.061,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	129.264,59	937.061,38
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	222.035,30	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2,07	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	222.033,23	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.397,92	4.322,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.397,92	4.322,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.324.678,74	4.489.601,71
PESSOAL E ENCARGOS	2.025.604,27	2.016.205,23
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.600.190,60	1.514.234,76
ENCARGOS PATRONAIS	399.529,68	447.964,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.264,83	6.406,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	15.619,16	47.598,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.010.161,08	2.093.147,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	23.669,89	45.127,88
SERVIÇOS	1.900.244,13	1.958.125,58
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	86.247,06	89.894,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	45,00	1.531,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	45,00	1.531,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	288.868,39	378.717,13
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	288.868,39	378.717,13
Resultado Patrimonial do Período	675.909,30	472.881,27

Quadro 29 – Demonstração das Variações Patrimoniais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e compromissados pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO		
INGRESSOS	4.448.639,78	5.001.293,19
RECEITAS DERIVADAS	3.075.104,30	2.968.538,57
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.075.104,30	2.968.538,57
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	892.870,94	755.003,01
Receita Patrimonial	56.964,99	25.069,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	458.979,74	378.203,73
Outras Receitas Originárias	376.926,21	351.729,35
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	129.264,59	937.061,38
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	129.264,59	937.061,38
DEDUÇÕES	0,00	0,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	310.581,01	340.690,23
OUTROS	40.818,94	0,00
DESEMBOLSOS	4.673.508,71	4.704.167,65
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.313.412,02	4.376.436,87
Administração	4.313.412,02	4.376.436,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	681.312,91	301.880,02
ALIENAÇÃO DE BENS	681.312,91	301.880,02
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	137.990,00	217.437,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	137.990,00	217.437,11
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	543.322,91	84.442,91
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	318.453,98	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	642.214,37	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	960.668,35	

QUADRO - 30 DEMONSTRAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA

PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O COREN-SE é parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento. O Conselho está se adequando para a constituição das provisões baseadas na estimativa de seu corpo jurídico que está em processo de levantamento das probabilidades das demandas.

NATUREZA DAS CONTINGÊNCIAS

O COREN-SE é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências serão constituídas considerando a estimativa realizada pelo corpo jurídico, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos for avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito que altere significativamente o Patrimônio Líquido do Conselho. As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PERDAS POSSÍVEIS, NÃO PROVISIONADAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2019, não foram computados decorrentes de causas trabalhistas e cíveis, cuja avaliação do corpo jurídico da Entidade aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

PARTES RELACIONADAS

O Conselho em 31 de dezembro de 2019 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes percebidos dessa natureza. Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do COREN-SE, tratando-se de cargos honoríficos. Eventuais verbas percebidas por tais agentes são pagas, exclusivamente, a título indenizatório, o que não configura qualquer forma de remuneração.

SEGUROS

Nós adotamos uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza das atividades e a orientação de nosso corpo jurídico. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2019, é assim demonstrada:

ITEM	TIPO DE COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA
<i>Veículos</i>	ROUBO, INCÊNDIO VIDROS, DANOS FÍSICOS ETC.	6.000,00
<i>Imóveis</i>	INCÊNDIO, EXPLOSÃO, RAIOS, IMPLOÇÃO ETC.	3.700,00

Quadro – 31 - Seguros

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A auditoria do COREN-SE subordina-se a diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, órgão central de controle do Sistema Cofen/Corens. No decorrer do exercício de 2019 não foi contratado auditoria independente.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Se houver eventos subsequentes de 1º de janeiro até data de emissão do relatório de auditoria e, que seja necessário a sua divulgação, esta deverá ser divulgada, para fins de apresentação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contexto operacional

O Coren-SE é uma autarquia federal com autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade a fiscalização da profissão de Enfermagem, com jurisdição que compreende o estado de Sergipe.

Tanto o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem foram criados pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e consagrados por legislação posterior.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram homologadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em 15 de março de 2020 e se referem aos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real.

Nossas demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

Provisões para férias de empregados/funcionários;

Depreciação e amortizações do ativo imobilizado e intangível;

Provisões Contingências sempre que constituídas; e

Provisão para devedores duvidosos.

A preparação das nossas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos, ressaltam-se:

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Nossos equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atendimento a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização.

DISPONÍVEL	2019	2018
<i>Bancos Conta Movimento</i>	75.715,90	106.417,12
<i>Caixa Econômica Federal (Caderneta DE POUPANÇA)</i>	884.952,45	535.797,25
TOTAL	960.668,35	642.214,37

Quadro – 32 – Caixa e Equivalente de Caixa

NOTA 2 – CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

O valor da estimativa de perda de créditos é calculado aplicando-se o percentual da média histórica de inadimplência com créditos de longo prazo dos dois últimos exercícios, sobre o valor bruto a receber, em 2019.

As atualizações dos créditos e das estimativas de perdas de créditos foram contabilizadas em contrapartida com as contas de Variações Patrimoniais Aumentativas ou Diminutivas dependendo o caso, conforme Pronunciamentos específicos do Manual Aplicado à Contabilidade Pública, para posterior apuração do resultado do exercício.

CRÉDITOS A RECEBER	1. 2019	2018
<i>Anuidades do Exercício</i>	0,00	0,00
<i>Anuidades Anos anteriores</i>	230.671,12	230.671,12
Total	230.671,12	230.671,12

Quadro – 33 – Créditos a Receber a Longo Prazo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NOTA - 3 -DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros

Valores relativos ao adiantamento a pessoal e a terceiros, bem como eventuais tributos a serem compensados. Sendo que a variação ocorrida em 2019 se deve a créditos somente de 2019 no valor de R\$ 12.027,46

	2019	2018
DEVEDORES ENTIDADE	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE PESSOAL E TERCEIROS	12.027,46	43.629,32
TOTAL	12.027,46	43.629,32

Quadro - 34 – Demais Créditos a Receber

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 4 – ESTOQUES

Nossos estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

	11.895,28	17.017,32	877,40	28.035,20
ESTOQUES TOTAL	11.895,28	17.017,32	877,40	28.035,20
ALMOXARIFADO	11.895,28	17.017,32	877,40	28.035,20
MATERIAL DE CONSUMO	2.452,51	2.969,20	877,40	4.544,32
ARTIGO DE COPA E COZINHA	110,15	102,60	0,00	212,75
ARTIGOS DE EXPEDIENTE	7.551,86	9.054,47	0,00	16.606,32
ARTIGO DE LIMPEZA E HIGIENE	1.304,06	2.888,05	0,00	4.192,11
MATERIAIS ALIMENTÍCIOS	476,70	2.003,00	0,00	2.479,70

Quadro – 35 - Estoque

NOTA 5 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Esta rubrica refere-se à antecipação para publicações na Imprensa Nacional. A medida em que executamos o contrato, este valor vai sendo consumido.

NOTA - 6 - IMOBILIZADO

Nosso imobilizado foi avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo sem ser reavaliado o que determina a NBC T SP 16.9 e 10. Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com o imobilizado e deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Os Bens Móveis e Imóveis estão segurados nas seguintes modalidades: Responsabilidade Civil, Roubo, Incêndio, em quantia considerada suficiente no caso de eventual sinistro. Em 2019, foi pago a Seguradora Porto Seguro, o valor de R\$ 3.700,00. Referente a frota de veículos, foi pago Seguradora Sura, no valor de R\$ 6.000,00.

Os bens móveis e imóveis registrados no ativo imobilizado não passaram pelo processo de reavaliação, em atendimento ao que determina as NBCASP, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; e estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Os bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2017 estão sendo depreciados com base na estimativa de vida útil estabelecida na NBC T nº 16.9, conforme segue: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Utensílios de Copa e Cozinha 10 anos; Veículos 5 anos, Equipamentos Processamento de Dados 5 anos.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	AQUISIÇÕES		SALDO EM 31/12/2019
		AQUISIÇÕES INCORPORAÇÕES	BAIXAS DESINCORPORAÇÕES	
<i>Móveis e Utensílios</i>	894,57			894,57
<i>Máquinas e Equipamentos</i>	3.330,77			3.330,77
<i>Instalações</i>				
<i>Utensílios de Copa e Cozinha</i>				
<i>Veículos</i>	3.172,00	137.990,00		141.162,00
<i>Equipamentos e Processamentos de dados</i>	138.872,76			138.872,76
<i>Mobiliário em Geral</i>				
<i>Equipamentos Diversos</i>				
<i>Outros Bens Patrimoniais</i>	814.105,44			814.105,44
<i>Sede-Bens Imóveis</i>	5.002.890,14			5.002.890,14
TERENOS				
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	203.768,72			-290.013,71
TOTAL	5.759.496,96	137.990,00		5.811.241,97

Quadro – 36 - Imobilizado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NOTA 7 INTANGÍVEIS

Acompanhamos anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e durante o exercício não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

SOFTWARE	2019	2018
Direito de Uso	4.980,00	4.980,00
Aquisição de Software	0,00	0,00
Total	4.980,00	4.980,00

Quadro – 37 - Intangíveis

PASSIVO CIRCULANTE

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratações junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2019; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros, de acordo com a legislação vigente.

NOTA 8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2019	2018
<i>INSS - Instituto Nacional Seg. Social.</i>	20.920,62	22.160,91
<i>FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</i>	12.963,91	0,00
<i>PASEP/PIS – Caixa Econômica Federal</i>	2.098,99	1.975,49
<i>Pessoal a Pagar</i>	0,00	0,00
Total	35.983,52	24.236,40

Quadro – 38 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	2019	2018
<i>ISS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	0,00	1.023,62
Total	0,00	1.023,62

Quadro – 39 – Obrigações Municipais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NOTA 9 – FORNECEDORES

As Contas a Pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os Restos a Pagar estão registrados conforme sua natureza, distinguindo-se os processados e os não processados.

FORNECEDORES NACIONAIS	2019	2018
<i>Restos a Pagar do Exercício</i>	532.695,86	0,00
<i>Restos a Pagar - anos anteriores</i>	7.900,00	32.324,44
TOTAL	540.595,86	32.324,44

Quadro – 40 - Fornecedores

**NOTA 10 OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (COTA-PARTE)**

Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II – Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- III – Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
- IV – Doações e legados;
- V – Subvenções oficiais;
- VI – Rendas eventuais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	3.075.104,30
Receitas de Serviços	458.979,74
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	368.758,01
Receitas não Identificadas	379,20
BASE DE CÁLCULO ART. 10	3.903.221,25
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	975.805,31
TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE	975.807,67
DIFERENÇA	2,

Quadro – 41 – Transferência Corrente (Cota Parte)

OBSERVAÇÃO: A DIFERENÇA REGISTRADA DECORRE DO FLUXO BANCÁRIO ENTRE A APROPRIAÇÃO E O REPASSE DOS VALORES AO COFEN.

NOTA 11 PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, e que o valor possa ser estimado de maneira confiável.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos, porém os passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

FÉRIAS	2019	2018
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS (INSS/FGTS/PIS)	52.340,05	37.025,54
TOTAL	52.340,05	37.025,54

Quadro – 42 – Provisões a Curto Prazo

Esse valor é constituído mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários do COREN-SE, bem como os respectivos encargos. O valor em destaque refere-se ao ano de 2019.

PROVISÃO DA COTA PARTE DO COFEN

COFEN - CONTRIBUTIVAS	2019	2018
Cota Parte (25%)	975.807,67	925.077,02
TOTAL	975.807,67	925.077,02

Quadro – 43 – Provisão para Cota Parte - Cofen



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

A provisão da Cota Parte do COFEN é calculada de acordo com artigo 10 da Lei 5.905/73 onde determina que pertence ao COFEN 25% da receita bruta arrecadada com anuidades e serviços prestados aos Profissionais de Enfermagem.

APURAÇÃO DE RESULTADO

NOTA 12 RESULTADO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Autarquia.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

O Resultado Patrimonial é apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, atendendo à NBC T SP 16.5,

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2019	2018
<i>Variações Aumentativas</i>	5.000.588,04	4.962.482,98
<i>Variações Diminutivas</i>	4.324.678,74	4.489.601,71
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	675.909,30	472.881,27

Quadro – 44 – Resultado Patrimonial

NOTA 13 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As receitas de contribuições do orçamento do COREN-SE são estimadas com base no cadastro de profissionais ativos (Física e Jurídica), as receitas de aplicações financeiras são estimadas com base no saldo da disponibilidade mensal durante o exercício e as demais receitas são estimadas no histórico de recebimento do último exercício. As despesas são fixadas com base no ajuste das despesas de pessoal, encargos e benefícios assistenciais, na aquisição de materiais de consumo, na manutenção e reajustes dos contratos de prestação de serviços, no valor do repasse ao COFEN, nas despesas com investimentos, e no repasse a Entidade Sindical (Sindiscose).

O orçamento do COREN - SE para o exercício de 2019 foi estimado em R\$ 5.361.875,12 considerando a utilização de abertura de Crédito Adicional oriunda de Superavit Financeiro no valor de R\$ 401.007,14, Excesso de Arrecadação R\$ 383.825,31 e Operação de Crédito R\$ 726.304,42, aprovado conforme a Resolução COREN-SE nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

32/2018, e alterações de acordo com a legislação vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, conforme disciplina o regime orçamentário, de acordo com a Lei 4.320/64.

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), Taxa pelo exercício do poder de Polícia (Receita Tributária) emolumentos recebidos com inscrições, certidões e publicidade (receitas de exploração de serviços), atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), atualização monetária sobre depósitos (financeira), multa por infrações (outras receitas).

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, despesas financeiras tributárias e contributivas (tributos, cota parte do Cofen)

A Cota parte do COFEN corresponde a 25% da receita bruta das anuidades, multas, taxas e emolumentos e arrecadações com ART, excluindo-se as Receitas Diversas, a Remuneração de Aplicações Financeiras, as Subvenções e as Receitas por Alienação de Bens (Receita de Capital), de acordo com a Lei nº5.905/73.

A Cota parte é remetida diariamente, quando do pagamento dos Profissionais, uma vez que, já é retirado pelo próprio sistema bancário.

RECEITA OPERACIONAL	2019	2018
RECEITA PATRIMONIAIS/(FINANCEIRA)	56.964,99	25.069,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.075.104,30	2.968.538,57
RECEITA DE SERVIÇOS	458.979,74	378.203,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.926,21	351.729,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (COFEN)	129.264,59	937.061,38
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.097.239,83	4.660.602,96

QUADRO - 45 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONTRIBUTIVAS		
COTA PARTE COFEN	975.807,67	925.077,02
TOTAL	975.807,67	925.077,02

QUADRO - 46 - CONTRIBUIÇÕES COFEN



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DESPESAS OPERACIONAIS		
PESSOAL/ENC. SOCIAIS/BENFÍCIOS	2.009484,57	1.946.485,91
DIÁRIAS COM CONS./COLAB./.	42.114,00	14.287,00
DIÁRIAS COM FUNCIONÁRIOS	16.791,00	4.728,50
DIÁRIAS DIVERSAS	3.605,42	4.276,96
LOCOMOÇÃO-CONS./COLAB./.	17.858,64	14.933,91
LOCOMOÇÃO FUNCIONÁRIOS	11.219,76	7.199,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.080.504,94	1.360.618,46
DESPESAS OPERACIONAIS	3.181.578,33	3.359.761,36
RESULTADO OPERACIONAL	-60.146,17	375.764,58

QUADRO - 47 – DESPESAS OPERACIONAIS

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
DEMAIS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	681.312,91	301.880,02
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS TOTAL	681.312,91	301.880,02
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	137.990,00	106.381,98
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS TOTAL	137.990,00	106.381,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO	543.322,91	195.498,04

QUADRO - 48 – RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	2019	2018
RESULTADO OPERACIONAL	-60.146,17	375.764,58
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	543.322,91	195.498,04
TOTAL	483.176,74	571.262,62

QUADRO - 49 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 14 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado às orientações do COFEN. No Exercício de 2019 o superávit financeiro acumulado ficou em R\$ 675.909,30.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

NOTA 16 – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

a demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

NOTA 17 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do COREN-SE é composto de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superavit ou deficit apurados anualmente assim constituídos:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
Patrimônio Social	7.012.452,72	6.408.658,47

QUADRO - 50 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1

GERENCIAMENTO DE RISCO

O Coren-SE está exposto a uma série de riscos decorrentes de suas operações, tais como o risco econômico relacionado a juros, risco de crédito e de liquidez. A gestão de riscos corporativos insere-se no compromisso do Conselho de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos no Brasil. Para a gestão de riscos de mercado são adotadas ações preferencialmente estruturais, criadas em decorrência de uma gestão adequada do capital sendo que por determinação legal não é possível o endividamento da entidade bem como aplicações realizadas em bancos não oficiais e em entidades não públicas. Para a administração, os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios da diversificação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

A política de gestão de risco de crédito visa minimizar a possibilidade de não recebimento das anuidades e taxas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras e de contrapartes, mediante análise, concessão e gerenciamento dos créditos, utilizando parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado de atuação. O risco de liquidez é representado pela possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas e é gerenciado pela entidade através de ações como: centralização do caixa do sistema, otimização das disponibilidades e análise da necessidade de capital de giro; manutenção de um caixa adequado para dar segurança à continuidade das ações e o cumprimento das obrigações de curto prazo, mesmo em condições adversas de mercado.

NOTA 18 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	31,56 (AC/PC)	Maior que 1
Imediata	30,25 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	38,82 (AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1

QUADRO - 51 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ

NOTA 19 - ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,0045, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0045.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	31.757,38	Passivo Exigível	31.757,38
Ativo Total	7.044.210,10	Patrimônio Líquido	7.012.452,72
Endividamento Total	0,0045	Grau de Endividamento	0,0045
		Indicador	Desejável < 1

QUADRO - 52 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO